

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-BACHARELADO**

**“Um revolucionário legal”: a atuação parlamentar do deputado Carlos Marighella
na Assembléia Nacional Constituinte de 1946**

Luiz Antonio Sandri

Professor: Adolar Koch

Porto Alegre (RS), 15 de novembro de 2009

“Um revolucionário é um ser social, como uma árvore cujas raízes se espalham à sua volta, cravadas no chão da história, e cujos frutos vão muito além de seus galhos e nutrem o esforço de libertação.”¹

¹ Betto, Frei. Batismo de Sangue. Guerrilha e morte de Carlos Marighella. Pg.212

Agradecimentos

Ao Professor Adolar Koch: pela orientação prestimosa na produção deste trabalho;

Aos Professores René Gertz e Carla Rodeghero: pela disposição em participarem da banca examinadora;

Ao mestrando em História, Sandro Gonzaga: pela insubstituível inspiração para o título da monografia.

RESUMO

Esta monografia é o resultado de uma pesquisa a respeito de uma face menos conhecida do político Carlos Marighella. Morto pela polícia política em novembro de 1969, Marighella ganhou notoriedade por ter organizado e dirigido a ALN-Ação Libertadora Nacional, uma organização clandestina de esquerda que contestou a ditadura. Entretanto, a sua existência política percorreu um longo caminho desde os anos 30, quando ingressou no PCB, partido que abandonou por divergências em meados dos anos 60. Nesta trajetória, menos conhecidos são o período em que foi parlamentar legalmente eleito e sua atividade na Assembléia Nacional Constituinte de 1946. Deputado militante e atuante, destacou-se nos trabalhos legislativos pela quantidade e pertinência de suas intervenções, procurando influenciar na elaboração da Carta Magna, então em gestação. Dos seus inúmeros pronunciamentos, destacamos os que faziam referência à defesa da democracia e contra os remanescentes do fascismo, à precariedade das condições de vida dos trabalhadores, à oposição ao imperialismo norte-americano e ao laicismo da legislação.

Palavras-chave:

Política – Partido Comunista – Constituinte de 1946 – Carlos Marighella.

SUMÁRIO

1. Apresentação	06
2. Introdução.....	08
3. O Revolucionário.....	12
4. O Discurso Político.....	15
5. Pronunciamentos do Deputado Marighella.....	18
5.1. Em defesa da democracia e da luta antifascista.....	20
5.2. Na defesa dos trabalhadores.....	32
5.3. Contra o Imperialismo.....	38
5.4. Pelo laicismo e separação entre Estado e Igreja.....	41
5.5. As Emendas de Carlos Marighella à Constituição.....	45
6. Considerações Finais.....	48
7. Fontes e bibliografia.....	50

1. Apresentação

Este trabalho pretende explorar uma face pouco conhecida do personagem que lhe dá o título. Carlos Marighella ficou conhecido, na História do Brasil recente, como um entre muitos adversários do regime e dos governos militares que dirigiram o país desde o movimento civil-militar de abril de 1964, que golpeará o governo constitucional de João Goulart, até meados dos anos 80. Na fase mais crítica do regime, um ano após a implantação da ditadura de fato, através da promulgação do AI-5, o dirigente da Ação Libertadora Nacional – ALN, foi morto num encontro com as forças policiais na cidade de São Paulo. Procurado e combatido por ter-se tornado o “*inimigo número um da ditadura militar*”², Marighella tombou em uma “nunca bem explicada” emboscada articulada e executada pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury, conhecido integrante das forças da repressão política.

As razões que levaram Carlos Marighella a se ter transformado no personagem que o levou à morte podem ser perscrutadas na sua extensa trajetória política, ao longo de quase 40 anos de militância no Partido Comunista do Brasil – o PCB – e, posteriormente ao seu rompimento com o Partido, na luta clandestina dentro da organização que engendrara, a ALN. Sua biografia, entretanto, já está bastante delineada na série de obras que o destacaram como protagonista e que, ao longo deste trabalho, serão citadas.

Esta pesquisa tem, entretanto, outro objetivo. Parafraseando o título do livro de Cristiane Nova e Jorge Nóvoa, “**Carlos Marighella-o homem por trás do mito**”,³ pretendo desvendar um pouco do outro Marighella: “**o revolucionário por trás do parlamentar**”. O objeto da pesquisa é, pois, o Marighella deputado constituinte, o político que, com mandato popular do povo da Bahia, obtido nas eleições para a Assembléia Nacional Constituinte de 1946, dedicou-se esmeradamente para cumprir, dentro da legalidade institucional, as tarefas impostas a um revolucionário. Para tanto, procurei recolher nos Anais do Congresso Nacional, publicados pela Imprensa Nacional, os seus pronunciamentos efetuados nos debates daquela Assembléia, buscando desvendar seu posicionamento como homem de esquerda, convencido da necessidade de mudar o mundo e as condições de vida da maioria da população. Esta

² JOSÉ, Emiliano. Carlos Marighella-O Inimigo Número Um da Ditadura Militar. São Paulo:Ed.Casa Amarela, 2004.

³ NOVA, Cristiane e NÓVOA, Jorge (org). Carlos Marighella: o homem por trás do mito. São Paulo: Ed.UNESP,1999.

tarefa se expressava no enfrentamento com as posições ideológicas hegemônicas, representadas naquela Assembléia Nacional Constituinte pela direita mais conservadora, abrigada nos partidos políticos recém constituídos: o PSD-Partido Social Democrático, a UDN-União Democrática Nacional, o PTB-Partido Trabalhista Brasileiro e outros de menor representação.

2. Introdução

O título desta monografia surgiu nas discussões entre colegas do curso de História que preparavam seus distintos trabalhos de pesquisa e está relacionado à definição do adjetivo “legal”, capturada nos dicionários da língua portuguesa mais freqüentemente utilizados no Brasil. Tanto Aurélio como Houaiss atribuem-lhe um primeiro significado, mais clássico, qual seja o de estar vinculado ao cumprimento dos dispositivos legais, à Lei enfim. Os dois lingüistas, porém, também a consideram uma “palavra-ônibus” – que comporta muitas acepções. No Aurélio, “legal” é sinônimo de “ótimo, perfeito, excelente, leal, digno, bacana”. Já Houaiss lhe atribui o sentido de “belo, bom, amável, interessante, curioso, justo”. Além disso, ambos definem o termo como um advérbio significando “de modo legal” e “de modo bacana”, respectivamente. Na formulação agregadora dos múltiplos significados, buscou-se caracterizar o protagonista na sua exígua existência política dentro da legalidade, já que, na maior parte da sua vida, Marighella foi obrigado a viver e atuar clandestinamente. Algo assim como “um ótimo e amável revolucionário fazendo seu trabalho político nos limites da legislação democrático-burguesa”.

De fato, como constante nos diversos relatos biográficos, Carlos Marighella foi militante do Partido Comunista do Brasil desde os 22 anos, marcando toda a sua trajetória por um continuado envolvimento político na vida brasileira. Correspondendo ao longo período de ilegalidade a que foi submetido o PCB, igualmente sua atividade política se desenvolveu quase que inteiramente na clandestinidade. Notoriedade mesmo, este protagonista da história brasileira apenas obteve, paradoxalmente, com sua morte. Seus últimos anos de vida, dedicados como sempre à luta política, foram consumidos na atuação clandestina da organização que, juntamente com alguns companheiros, havia fundado – a ALN – Ação Libertadora Nacional – para, de armas na mão, pois não lhe restava outra alternativa, enfrentar o governo militar despótico que se instalara no Brasil em abril de 1964 e, mais agudamente, após a edição do Ato Institucional nº 5, em 1968.

Foi, sobretudo, por esta atividade guerrilheira, seguida de sua morte num confronto com a polícia política, em 4 de novembro de 1969, que Carlos Marighella se tornou conhecido publicamente. Na ocasião, sob a severa censura que amordaçava os órgãos de imprensa, seu desaparecimento, assim como o histórico de sua vida política, pareceu estar muito mais próximo das páginas policiais do que das seções políticas dos jornais. Tratado como um delinqüente rebelde que se insurgira contra o governo militar

e criminalizado liminarmente como terrorista pelas ações do seu grupo, sua morte foi festejada nos meios policiais e divulgada em versão obscura pela imprensa oficiosa.

Posteriormente ao fim do governo militar, a emergência da liberdade de informação propiciou o aparecimento de uma farta literatura sobre o período de exceção e, neste contexto, a figura de Carlos Marighella foi revelada por inúmeros depoimentos e narrativas, inclusive de contemporâneos e companheiros da luta na clandestinidade.

Entretanto, o curto período da vida de Marighella em que as condições políticas do país lhe permitiram uma participação aberta, legal e institucional parece ter sido eclipsado pela sua própria biografia, repleta de atividade política clandestina. Aliás, muito mais adequada a um personagem que lutou toda a sua vida pelo ideal da construção do socialismo, no contexto de uma nação caracterizada pela severidade e até mesmo brutalidade com que sempre foram tratados os cidadãos da esquerda política em geral e os simpatizantes da causa socialista em particular.

O fim da ditadura de Getúlio Vargas, em 1945 foi seguido de eleições para presidente da República e para uma Assembléia Nacional Constituinte que, depois de promulgada a nova Constituição, seria transformada em Congresso Nacional.

O Partido Comunista teve um resultado surpreendentemente favorável na eleição, beneficiado que foi pelo prestígio pessoal do líder Luis Carlos Prestes - recém libertado depois de longos anos na prisão - e pela universal simpatia que usufruía a União Soviética, responsável principal e indiscutível da vitória dos aliados sobre o nazifascismo na Segunda Grande Guerra. O obscuro candidato do PCB à presidência, Iedo Fiúza, alcançou o percentual de 10% dos votos. O general Eurico Gaspar Dutra, concorrendo pelo PSD e apoiado por Vargas, foi eleito com 55% dos votos enquanto seu principal oponente, pela UDN, o Brigadeiro Eduardo Gomes, somava os restantes 35%.⁴ Para a Assembléia Constituinte, o Partido Comunista elegeu o Senador Luis Carlos Prestes e 17 deputados federais, de acordo com o informado por Boris Fausto.⁵ Evaristo Giovanetti Netto relaciona 15 constituintes do Partido⁶, número que corresponde aos listados nominalmente nos Anais⁷ e que parece ser o correto. Sérgio Soares Braga, no seu alentado estudo sobre os participantes da Constituinte de 1946, fixa em 16 os integrantes do PCB, mas esclarece que acrescentou o suplente Trifino

⁴ FAUSTO, Boris. História do Brasil. 12ª edição. São Paulo: Ed.Universidade de São Paulo, 2006, pg.398.

⁵ Idem, idem, pg.402.

⁶ GIOVANETTI NETTO, Evaristo. O PCB na Assembléia Constituinte de 1946. São Paulo: Ed.Novos Rumos, 1986, pg.70.

⁷ DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL. Anais da Assembléia Constituinte . Rio de Janeiro, 1946, Vol.I, pg. XX.

Correia.⁸ Independentemente da divergência – que não foi possível elucidar - entre eles encontravam-se Carlos Marighella, escolhido pelo povo da Bahia, o romancista Jorge Amado, eleito pelo estado de São Paulo, João Amazonas, que mais tarde tornar-se-ia dirigente do PCdoB, Gregório Bezerra, Mauricio Grabois e outros menos conhecidos.

A instalação da Assembléia Constituinte ocorreu em janeiro de 1946, junto com a posse do presidente Dutra e a 18 de setembro foi promulgada a nova Constituição Brasileira. O deputado Marighella apresentou 18 emendas ao projeto constitucional, o que denota seu esforço – ainda que inócuo porquanto quase todas foram rejeitadas – para influir na Carta Magna com ingredientes inspirados nos princípios defendidos pelo Partido Comunista.

Terminada a Constituinte, o crescimento do PCB em âmbito nacional passou a assustar a classe dominante e o governo Dutra que desencadearam uma infamante perseguição ao Partido. Alegando que a Constituição proibia a existência de Partido político que “*contrariasse o regime democrático*” foi solicitada ao Supremo Tribunal Federal a cassação do registro do PCB. Desconsiderando que os deputados comunistas representavam uma minoria pouco expressiva a conviver democraticamente com a imensa maioria de representantes dos partidos conservadores, o STF, em controvertida decisão, de três votos contra dois, concluiu pela cassação do registro do Partido, em maio de 1947. Alguns meses depois, em janeiro de 1948, o Congresso Nacional aprovou a lei que determinava a cassação dos mandatos dos deputados, senadores e vereadores eleitos pelo Partido em todo o território nacional, jogando-o para a clandestinidade.⁹

No curto período de legalidade, Carlos Marighella fez, entre discursos e apartes regimentais, mais de 190 intervenções nos debates do Congresso Nacional.¹⁰ Seus posicionamentos não ficavam limitados à pregação da doutrina social com a qual se encontrava comprometido, ou seja, ao proselitismo socialista, como se poderia esperar de um militante tão engajado. Mas, certamente afinado com o ideário estratégico da III Internacional – que pregava a participação dos comunistas na estrutura democrático-burguesa, como etapa para a superação do capitalismo - interferia em discussões sobre o orçamento da União, as verbas destinadas à educação, o desperdício do dinheiro público e a situação crítica dos produtores de arroz do Rio Grande do Sul.

⁸ BRAGA, Sérgio Soares. Quem foi quem na Assembléia Constituinte de 1946. Vol.I. Brasília: Ed.Câmara dos Deputados, 1998. Pgs.40 e 41.

⁹ SEGATTO, José Antonio. PCB: a questão nacional e a democracia. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucia A. N. O Brasil Republicano-O tempo da experiência democrática. Rio de Janeiro:Civilização Brasileira, 2003. Pg.223 e 224.

¹⁰ NOVA, Cristiane e NÓVOA, Jorge. Op.cit. Pg.59.

A abrangência da pesquisa proposta para este trabalho ficou limitada a participação do deputado na Assembléia Constituinte. Para além do engajamento inarredável de Carlos Marighella com a revolução proletária e a construção do socialismo, buscamos identificar através de seus pronunciamentos parlamentares não um “outro” Marighella, menos revolucionário porque agindo dentro da legalidade, mas o próprio revolucionário atuando em situação específica, no contexto das liberdades democráticas que permitiram dar voz – ainda que por pouco tempo – aos que almejavam uma sociedade diferente daquela existente, uma sociedade que pretendiam menos injusta, sem a exploração capitalista e a espoliação imperialista. Para a compreensão deste papel desempenhado pelo protagonista, faz-se necessário clarificar o sentido da categoria “revolucionário” dentro do contexto político brasileiro e universal do período. Marighella era então o militante que se propunha a “mudar o mundo” pela superação do modo de produção capitalista, mas que tinha o claro entendimento de que esta transformação estava restringida pelas condições estruturais vigentes. A hora era de conduzir a luta política no seio da estrutura burguês-capitalista e, para tanto, havia que atuar dentro das regras estipuladas por esta sociedade.

Não há pretensão de efetuar um detalhado trabalho biográfico, embora referências à vida pregressa e posterior ao período focado, sejam às vezes indispensáveis para a compreensão do personagem. As lentes do pesquisador estão focadas no período exclusivo da participação parlamentar do deputado Carlos Marighella e no conteúdo dos seus pronunciamentos. Estão aí, nas linhas e entrelinhas das notas taquigráficas tomadas dentro da Assembléia Nacional Constituinte, publicadas nos Anais do Congresso Nacional, as matérias-primas com que se pretende elaborar o perfil político de Marighella, enquanto representante do povo brasileiro, eleito pelo Estado da Bahia. A partir de sua palavra pronunciada e publicada, procuraremos entender como as atitudes do revolucionário socialista, no proselitismo político que o movimentava, se coadunam com uma realidade contraditória, pois constituída de um parlamento “burguês” onde viceja a luta de classes, com predominância expressiva dos elementos oligárquicos e conservadores da sociedade brasileira.

3. O revolucionário

Que espécie de homem político era Carlos Marighella? Certamente, para compreendê-lo, é necessário definir um revolucionário. Eric Hobsbawm, sem dúvida um dos mais respeitados historiadores do século XX, pode fornecer uma pista. Quando na sua autobiografia dedica um capítulo inteiro para explicitar por que se tornou comunista, o grande historiador contemporâneo tem em mente a necessidade de comunicar aos seus leitores o fato de, por tantos anos, ter sido militante do Partido Comunista, mesmo quando a grande maioria de seus pares – como profissionais da História e como políticos – havia abandonado a associação ao Partido, por motivos variados. Mas essencialmente o que se assemelha ao caso de Marighella é a passagem referente à decisão pessoal que caracterizou, segundo Hobsbawm, uma geração de jovens. *“Para os que, como eu, se tornaram comunistas antes da guerra, e especialmente antes de 1935, a causa do comunismo era em verdade algo a que pretendíamos dedicar nossas vidas, e alguns de fato o fizeram”*.¹¹ As biografias de Marighella explicam sua decisão de abandonar a Escola Politécnica da Bahia, onde um futuro promissor de engenheiro o aguardava, para dedicar-se em tempo integral à luta política, conduzida pelo Partido Comunista. Os enfrentamentos com a polícia, as prisões, as torturas a que foi submetido, tudo isto apenas fazia parte da quase *rotina* do revolucionário que colocou efetivamente, acima de tudo - da vida profissional, da família, da convivência com o próprio filho – o cumprimento das missões que o Partido lhe incumbia. E não se diga que era uma obediência cega e fundamentalista. Embora o princípio do Centralismo Democrático fosse o balizador da disciplina partidária, as decisões da direção eram precedidas de acirradas discussões que não raro levavam a dissensões graves, como foi o caso da cisão do partido em 1962¹² e da defecção do próprio Marighella, em meados de 1967¹³. Mas no tempo da redemocratização do País, após a longa ditadura do Estado Novo, o PCB redefinira sua estratégia de luta revolucionária e, abandonando os pressupostos da tomada do poder para implantar o socialismo, optara pela legalização e participação na vida política institucional. O socialismo continuava no horizonte do partido, mas a tarefa imediata tornara-se a consolidação da democracia e a conquista de um desenvolvimento econômico mais

¹¹ HOBBSAWM, Eric. Tempos Interessantes-Uma vida no século XX. São Paulo: Cia.das Letras, 2002. Pg.150.

¹² NOVA, Cristiane e NÓVOA, Jorge. Op.Cit. Pg.224.

¹³ Idem. Idem. Pg.229.

amplo que beneficiasse as classes populares. “*Um capitalismo nacional, que incorpore a grande massa de trabalhadores e um estado democrático que estenda os direitos de cidadania, tanto políticos, como civis e sociais*¹⁴”. A legalização do Partido, obtida em abril de 1945 junto com a anistia aos presos políticos e o retorno dos exilados, redefiniu também os papéis a serem desempenhados pelos militantes. Nas palavras de Marcelo Ridenti: “*Em 1945, após o fim do Estado Novo, fiel à política do Partido Comunista, Marighella entendia que era preciso ajudar pacificamente a democracia quando é ela que vai em marcha ascendente no mundo, ao contrário dos anos anteriores, quando se colocava o dever de impedir a marcha ascendente do fascismo, combatendo-o de armas na mão.*”¹⁵ Ao revolucionário Marighella estava reservada uma cadeira na Assembléia Nacional Constituinte e na Câmara dos Deputados, eleito que foi pela população de seu estado natal, a Bahia. A partir de fevereiro de 1946, a bancada do PCB, composta pelo senador Luis Carlos Prestes e por outros 14 deputados¹⁶, escolhidos por diversos estados, ocupa o espaço reservado ao Partido no Palácio Tiradentes, para a elaboração de um novo estatuto legal para reger a Sociedade Brasileira. Ali debaterão temas cruciais para a vida nacional e os comunistas buscarão influenciar a Carta Magna, incorporando-lhe temas específicos, caros à doutrina partidária. Marighella é indicado para a segunda suplência da mesa da Assembléia, mas atuará quase sempre como líder da bancada e com frequência manifestar-se-á eloqüentemente para defender os pontos de vista do Partido. Dentre estes se destacaram os pronunciamentos: a) em defesa da democracia e no combate ao nazifascismo remanescente; b) em defesa dos direitos dos trabalhadores; c) de luta contra o imperialismo norte-americano e em defesa do nacionalismo; e d) intervenções pela laicidade da legislação e a separação entre Igreja e Estado. Em 18 de setembro de 1946, a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil é promulgada. Os constituintes transformam-se em deputados e senadores para constituir o Congresso Nacional, como legisladores ordinários. A luta de Marighella continua na Câmara dos Deputados. Mas a campanha anticomunista, incentivada pelo poder Executivo, a cargo do presidente General Eurico Gaspar Dutra e influenciada pela “guerra-fria” deflagrada em nível mundial entre os EUA e a URSS, encurtaria a vida do Partido Comunista na legalidade. Em maio de 1947, o Partido tem seu registro cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral e alguns meses depois, em janeiro de 1948, os seus

¹⁴ SEGATTO, José Antonio. Op.cit. Pg.222.

¹⁵ RIDENTI, Marcelo. Prefácio. In: NOVA, Cristiane e NÓVOA, Jorge. Op.cit. Pg.14.

¹⁶ DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL. Anais da Assembléia Constituinte. Rio de Janeiro, 1946. Vol.I, pgs.XX e XXI.

parlamentares têm os mandatos suprimidos. Segue-se uma violenta perseguição na qual as sedes do Partido são invadidas, os jornais depredados e os líderes e dirigentes presos. Na expressão criteriosa de Lucilia Delgado: *“Um novo paradoxo se constitui na vida política do Brasil: em uma conjuntura de plena vigência da democracia política e de avanços na cidadania eleitoral, começava um novo ciclo de clandestinidade para os comunistas brasileiros”*.¹⁷

Com a cassação do mandato parlamentar, Marighella verifica que um ciclo se concluiu. O “legalismo” mostrara-se frustrante e totalmente insuficiente para modificar as condições políticas e econômicas da população. Jogado novamente na clandestinidade, o ex-deputado deixa o Rio de Janeiro e retorna a São Paulo para dedicar-se à organização no meio sindical.¹⁸ Esta nova fase de sua vida iria prolongar-se até sua morte em 1969. Somente no período que antecedeu o golpe civil-militar de abril de 1964, no curto governo de João Goulart, o PCB experimentou um pouco de liberdade de atuação, mesmo sem ter o registro de funcionamento.

Estes assuntos, entretanto, pertencem à biografia mais ampla de Carlos Marighella e, conforme estabelecido inicialmente, a preocupação e foco deste trabalho é a exploração do conteúdo dos seus discursos na Assembléia Nacional Constituinte. Deste modo, passaremos a resgatar seus pronunciamentos dos Anais do Congresso no período compreendido entre a instalação da Assembléia, em 01 de fevereiro de 1946, e a promulgação da nova Carta Constitucional em 28 de setembro do mesmo ano. Oportunamente, poderemos transpor os limites desta pesquisa, analisando seus pronunciamentos feitos já na legislatura ordinária, a partir de setembro de 1946 até a cassação dos mandatos parlamentares comunistas. Por ora, é importante que exploremos os conteúdos dos discursos e intervenções feitos nas sessões da Constituinte. Com a finalidade de organizar a análise, vamos apreciar os pronunciamentos pinçados dos Anais, de acordo com os assuntos anteriormente explicitados.

¹⁷ DELGADO, Lucilia A. N. Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia A. N. Op.cit.Pg.136.

¹⁸ NOVA, Cristiane e NÓVOA, Jorge. Op.cit.pg.67.

4. O Discurso Político

Antes, entretanto, precisamos discutir o conceito de discurso e como se estabelece a interação entre o emissor e os receptores de um discurso. A Professora Céli Regina Jardim Pinto desenvolve ao longo de artigo sobre a análise de discurso¹⁹ os principais conceitos e noções a respeito do assunto. No que concerne a este trabalho, enfatiza-se o discurso político. E, talvez, a primeira questão a se considerar seja a de que na política, o discurso não se restringe ao pronunciamento de um candidato ou de um parlamentar. “...o discurso sai dos limites dos locais tradicionais de enunciação e todos nós nos tornamos enunciadores de discursos políticos, sujeitos de discursos políticos: os eleitores passam a ser também enunciadores. Todo eleitor, em última instância, quando vota, constrói um discurso político, a política se legitima na fala de cada um de nós.”²⁰ Com esta afirmação da Professora Céli queremos configurar o fato de que Carlos Marighella e os demais deputados comunistas integrantes da Constituinte estavam apresentando suas proposições em nome de um eleitorado equivalente a 9,7% do total dos eleitores. Estes eleitores estavam tendo, de alguma forma, voz no parlamento, ainda que seus representantes constituíssem uma minoria. O discurso político, entretanto, é “uma repetida tentativa de fixar sentidos em um cenário de disputa”.²¹ O que depreendemos da leitura das intervenções de Carlos Marighella é uma continuada afirmação dos princípios básicos que o Partido Comunista adotou para influenciar a confecção da Carta Constitucional: a insistência na consolidação da democracia, sobretudo pela eliminação dos resquícios autoritários que caracterizaram o Estado Novo; o repetido esforço para assegurar e ampliar os direitos trabalhistas obtidos ao longo dos quinze anos anteriores; a intransigente denúncia das investidas do imperialismo norte-americano na economia nacional; e a menos freqüente, mas não menos corajosa posição definida sobre a separação entre o Estado e a Igreja. Corajosa porque em vista da tradição religiosa do país e frente à insistência com que os adversários buscavam “demonizar” os comunistas, tornavam-se mesmo “antipáticas” as tentativas de eliminar da Carta Magna vinculações intrínsecas com o catolicismo, como as referentes ao casamento religioso e a subvenção pelo Estado de representações como

¹⁹ PINTO, Céli Regina Jardim. . ELEMENTOS PARA UMA ANÁLISE DE DISCURSO POLÍTICO. In: “Barbaroi” - Revista do Departamento de Ciências Humanas e do Departamento de Psicologia da UNISC-Nº 24, jan/jun.2006. Pg.87.

²⁰ PINTO, Celi Regina Jardim. Op. Cit., pg.88.

²¹ Idem, idem, pg.89.

a de capelães militares. Isto sem falar no Preâmbulo da Carta Magna que foi objeto de ruidosa polêmica.

É peculiar a utilização pelos comunistas, com uma freqüência inaudita, do termo “reacionário”, ao se referirem às personagens e atitudes dos conservadores. A tal ponto que os adversários mostram-se incomodados ao serem assim adjetivados. No entanto, é preciso lembrar que a época era de emergência das liberdades democráticas, depois de uma longa noite de arbítrio. Na teoria do discurso, os sentidos, além de serem arbitrários, são construídos historicamente.²² Assim, o “reacionarismo” para os comunistas representava toda a gama de indivíduos que não pretendiam avançar naquele momento histórico. E avançar significava deixar para trás as posturas identificadas, de qualquer maneira, não só com a ditadura de Vargas que se encerrava, mas sobretudo com os remanescentes do nazifascismo que se esboroara na guerra mundial.

Marighella utiliza sua voz na Assembléia para tentar convencer seus pares, através de seus argumentos, de que as idéias comunistas são adequadas ao país e a população. Ele faz a pregação do Partido, de seus pressupostos e de seu ideário. Diz no artigo a Professora Céli: *“A característica fundamental do discurso político é que este necessita para sua sobrevivência impor a sua verdade a muitos e, ao mesmo tempo, é o que está mais ameaçado de não o conseguir.”*²³ É a tentativa do parlamentar que insistentemente procura atingir seus interlocutores com a sua verdade. E é, ao mesmo tempo, a frustração por vê-la cair no vazio, ser relegada, ser derrotada pela desconstrução dos adversários. Este jogo de significações, este confronto de verdades construídas e desconstruídas estão presentes em todos os debates da Assembléia. Percebe-se ao longo das sessões que, às vezes, o esmorecimento abala a persistência do “revolucionário”. Os discursos dos comunistas, por estarem amparados numa minoria parlamentar e por representarem o mais das vezes propostas que atingiriam a classe dominante, são invariavelmente derrotados. Nota-se na leitura dos debates que, amiúde, as propostas dos comunistas levadas à consideração do plenário, são rejeitadas liminarmente, dando a impressão muitas vezes que basta a sua origem, ou seja, que tenha partido de um deputado da bancada do PCB, para ser rejeitada. Entretanto, o ardor revolucionário do deputado Marighella levava-o invariavelmente ao embate com seus adversários. Para compreender a sua atitude, para além do engajamento partidário e de suas convicções filosóficas, convém também observar que ele acreditava na força do

²² Idem, idem, pg.89.

²³ Idem. Idem. Pg.97.

discurso. Talvez, desconfiasse que o poder das forças conservadoras não permitiria maiores avanços. Ainda assim levou a cabo a sua luta e a sua missão partidária. Talvez por entender, como nos ensina Céli Pinto, que “...o discurso político tem lados, é um discurso de visões de mundo. É um discurso que tem como princípio básico a polêmica, ou seja, ele vive através da polêmica, vive através da desconstrução do outro. Essa é uma questão fundamental para entendê-lo, porque o que ele faz é desconstruir o outro, para se construir. Porque, se ele não desconstruir o outro ele não tem condições de construir a si próprio”.²⁴

É importante considerar, além disso, a opinião de Eni Pulcinelli Orlandi, uma das maiores especialistas em Análise do Discurso no Brasil. Orlandi assinala que todo o discurso possui uma ideologia e que, através da linguagem, o emissor da mensagem busca fazer com que os indivíduos receptores compreendam e assimilem esta ideologia. Para ela, mais importante do que o conteúdo em si do discurso é a interpretação que se dá ao conteúdo dos textos porque esta interpretação transcende o significado aparente.²⁵

Outro não é o intuito de Marighella. Ao interferir na formulação da Constituinte através de suas propostas, o deputado comunista transmite o ideário socialista, no pressuposto de que os seus receptores, no caso o povo brasileiro, se deixem convencer da excelência e da oportunidade de sua adoção.

Feitas essas observações, podemos passar ao núcleo do que se pretende com este trabalho, ou seja, verificar nas linhas e entrelinhas de seus pronunciamentos, a mensagem política que emerge das suas palavras.

²⁴ Idem. Idem. Pg.100.

²⁵ SILVA, Kalina Vanderlei. DICIONÁRIO DE CONCEITOS HISTÓRICOS. Pg.101.

5. Pronunciamentos do deputado Marighella

A primeira sessão preparatória da Assembléia Constituinte deu-se a 1 de fevereiro de 1946. O deputado Carlos Marighella, em nome da bancada do PCB, solicitou a palavra, pela ordem, e fez o seu primeiro pronunciamento. Com uma veemência que o caracterizaria em todo o mandato, iniciou seu discurso desqualificando a autoridade do presidente da reunião por tratar-se de um membro de outro poder. “*Sr. Presidente do Superior Tribunal Eleitoral. Não me dirijo ao Presidente da Assembléia Constituinte, porque não reconheço na pessoa, ilustre aliás, do membro do Judiciário que aqui se encontra, poderes para dirigir os nossos trabalhos...*”.²⁶ O deputado Marighella questionava a autoridade de um membro do Poder Judiciário para dirigir uma sessão do Congresso Constituinte, conforme estabelecia a legislação em vigor, e fazia apelo aos demais deputados para que a sessão fosse suspensa e se deliberasse pela presidência provisória de um membro do parlamento – o mais velho dentre os constituintes – até que fosse aprovado um novo regimento interno. Sua justificativa era a de que o decreto-lei que estabelecia regras para o funcionamento da Assembléia era originário do regime autoritário que se encerrava e, portanto, em nome da democracia, não poderia estar em vigência.²⁷

Já na sessão do dia 06-02-46, Marighella retomava o assunto do Regimento Interno, lamentando que a Assembléia ainda não o tivesse considerado. Citando as constituintes anteriores, de 1823, 1891 e 1934, insistiu com a necessidade da providência e contestou as insinuações de que os comunistas estivessem tumultuando os trabalhos, garantindo que seu partido buscava “*desde o início, a soberania e a autoridade da Constituinte*”. Outrossim, lembrou que não sendo levada a cabo a elaboração de novo regimento, a Assembléia estaria sendo conduzida por regras emanadas da Carta de 1937, o que o PCB considerava inadmissível.²⁸

Ainda no que diz respeito ao Regimento Interno, no final do mês de abril, o deputado Carlos Marighella foi à tribuna explicitar o atraso em que se encontravam os trabalhos da Constituinte, argüindo que naquele ritmo a nova Constituição não sairia antes de 6 meses, período em que o país não poderia ter legislação ordinária, já que o regimento vetava outras atribuições aos deputados enquanto não fosse promulgada a

²⁶ Anais da Assembléia Nacional Constituinte de 1946. Vol.I, pg.8.

²⁷ Idem. Vol.I, pg.9.

²⁸ Idem .Vol.I, pgs.52 a 54.

nova Carta. Sugeriu ainda a reforma do Regimento, adequando-o às necessidades de urgência de legislação.²⁹

A partir deste momento inicial, embora suas intervenções no plenário tenham sido sobre múltiplos e variados assuntos, ficou muito clara a preocupação do deputado Marighella com temas específicos, caros às lutas do Partido que representava.

Assim, como forma de sistematizar, para fins de análise, os pronunciamentos do deputado Carlos Marighella no decorrer dos trabalhos da Constituinte, identificamos as principais temáticas de que se ocupou no período, quais sejam: a defesa da democracia contra os resquícios do fascismo, a situação dos trabalhadores, a luta contra o imperialismo norte-americano e o laicismo da legislação. Complementarmente, faremos uma ligeira abordagem das emendas ao projeto de Constituição propostas por Marighella.

²⁹ Idem. Vol.VII, pgs.65 a 69.

5.1. Em defesa da democracia e da luta antifascista

A 18-02-46, na 9ª sessão, o deputado Marighella encaminhou à mesa da Assembléia requerimento para que fosse apreciada “Indicação” da bancada do PCB que propunha “Declaração” para revogar a Constituição Outorgada em 10 de novembro de 1937. A justificativa era de que não fazia sentido uma Assembléia Constituinte elaborar uma nova Carta, na vigência de um documento que caducara e que previa, inclusive, a dissolução do parlamento pelo Presidente da República.³⁰ No discurso, Marighella enumerou diversos artigos da Carta de 37, onde constam contradições e dispositivos autoritários como a prerrogativa do presidente de governar por decreto-lei. Citou o artigo 39 que prevê o funcionamento do parlamento por iniciativa do Presidente da República, caracterizando “*um parlamento de carneiros, um Parlamento que teria de obedecer à vontade única e exclusiva do Chefe do Executivo*”. Referindo-se ao dispositivo que autoriza o Presidente da República a decretar estado de guerra, afirma que esta medida foi aplicada contra os interesses populares e, particularmente, destinada a aprisionar os políticos comunistas. Para corroborar a sua exigência de revogação da Carta de 37, Marighella suscita a hipótese de “*o que sucederia, se realmente essa Carta estivesse em vigor, se a Presidência da República pudesse manejá-la como um instrumento de castigo. A Assembléia Constituinte poderia ser dissolvida de uma hora para outra; todos poderíamos ir para a cadeia, como aconteceu em 1936 com muitos parlamentares, inclusive alguns que se encontram entre nós.*”³¹ A extensa peroração concluiu com um apelo para que se revogasse a Carta de 37 ainda que não se tenha outro dispositivo constitucional pelo qual se possa a Nação guiar até que nova Constituição fosse promulgada. De acordo com Marighella, na verdade a Carta de 37 nunca foi um instrumento de fato, mas pairou o tempo todo como uma ameaça sobre a população. Em aparte, o deputado comunista Caires de Brito sustentou o motivo pelo qual aquele estatuto devia ser imediatamente revogado para que não pudesse servir de empecilho ao constituinte.³²

As manifestações dos deputados comunistas, de forma geral, e de Marighella, como líder da bancada, de modo particular, apareciam de modo obsessivo quando se tratava de retaliar posicionamentos que lembrassem o fascismo. Por ocasião de uma

³⁰ Idem. Vol.I, pgs.318 a 324.

³¹ Idem. Vol.I, pg.336.

³² Idem. Idem, pg.337.

intensa polêmica sobre a atuação do embaixador de Portugal, Teotonio Pereira, em que deputados ligados ao governo o defendiam e os da oposição o acusavam de fascista, por estar a serviço de Salazar, vários parlamentares irromperam em apartes, inclusive Marighella que condenou o líder da situação, deputado Nereu Ramos, por sua defesa do governo fascista português.³³

Na 17ª sessão, realizada em 27-02-1946, o Partido Comunista voltou a insistir na revogação da Carta de 37, através de requerimento à Assembléia para votação de uma “Indicação”. Numa manobra regimental, os deputados governistas rejeitaram outra indicação feita pela oposição udenista e, alegando similaridade entre as duas propostas, propuseram que a proposta do PCB estava prejudicada. Depois de extensa defesa do requerimento para votação, feita pelo deputado Mauricio Grabois, do PCB, Carlos Marighella fez o encaminhamento da votação, alertando para a manobra que o PSD, na figura de seu líder, o deputado Nereu Ramos, tentava: impedir a votação da indicação do PCB, alegando prejuízo, por similaridade. Posta em votação, a posição do PCB foi derrotada e a Carta de 1937 permaneceu em vigor.³⁴

Na sessão de 28-02-46, depois de acalorado e ríspido debate sobre manifestações populares no entorno do recinto da Assembléia, discutiu-se o regimento interno. A posição do PCB a respeito de expressões não regimentais emitidas por parlamentares era de que não cabia qualquer espécie de censura, enquanto outras lideranças defendiam a possibilidade de o Presidente da Assembléia mandar retirar dos anais, por inconveniência, expressões que julgasse impróprias. Marighella manifestou-se assim contra esta intenção: *“Principalmente porque, por amor à verdade, deve registrar-se o que se passa neste recinto. Se é a realidade, se isso se passou por que atribuir ao Presidente o direito de suprimir o que foi visto e ouvido aqui?”* E mais adiante em outro aparte: *“Tinha todo o cabimento que os constituintes defendessem suas emendas contra a censura, que não deve de forma alguma caber ao Presidente”*.³⁵

A proposta de regimento interno, em discussão na sessão do dia 01-03-1946, estabelecia no § 1º do art.37 que *“o 1º secretário, em seguida, mencionará, em resumo, os ofícios, representações, petições, memoriais e mais papéis enviados à assembléia, dando-lhes, também, o devido destino.”* Marighella propôs que se alterasse o dispositivo, esclarecendo que se deveria mandar publicar na íntegra todos aqueles

³³ Idem. Vol.II, pg.25

³⁴ Idem. Vol.II, pgs.366 a 382.

³⁵ Idem. Vol.III, pgs.44 e 45.

documentos no Diário do Poder Legislativo. A intenção era possibilitar que fosse dada voz às inúmeras manifestações vindas das classes populares e que acabariam desaparecendo, se não houvesse a obrigação de publicá-las. Para exemplificar, o deputado desfiou longa seqüência de expedientes recebidos nos quais se destacavam os referentes à luta de republicanos espanhóis contra o fascismo na Espanha de Franco. Fica evidente que Marighella aproveitava-se da oportunidade para dar alguma divulgação a fatos e documentos que de outra forma não seria obtida, pois se denunciava o cerceamento e a condenação de vítimas do governo franquista, ao mesmo tempo em que se pedia ao Presidente da República Brasileira o rompimento de relações diplomáticas com aquele regime ditatorial.³⁶

Quando em discussão o regimento interno para conduzir os trabalhos da Constituinte, a bancada do PCB tentou alterações que levassem em conta as propostas da minoria mas estas foram sistematicamente derrotadas pela situação majoritária. Ao votar-se, enfim, o regulamento, o deputado Marighella fez, em nome do partido, a seguinte declaração de voto: “*Declaramos que votamos contra o Regimento Interno por ser prejudicial à boa ordem dos trabalhos, contrário à democracia, e por ser contrário à soberania desta Assembléia Constituinte*”. Sala das Sessões, 12 de março de 1946. Seguem-se as assinaturas de 13 constituintes do PCB.³⁷ A manifestação não expressava uma desistência de participar dos trabalhos, porquanto os deputados do Partido continuariam apresentando emendas e participando dos debates, mas tinha a intenção de registrar a discordância dos comunistas em relação às regras que manietavam as propostas da minoria em nome da hegemonia numérica dos partidos conservadores.

No dia seguinte, Marighella solicitou a palavra para discutir a ata da sessão anterior e pediu retificação da Declaração de voto dos comunistas, por ter sido omitido um termo que a integrava: a palavra “*reacionário*”, utilizada para adjetivar o regimento aprovado, havia sido retirada do texto constante dos anais. Marighella então provocou um debate em torno da legitimidade do uso do termo “*reacionário*”, extraído do texto por ter sido considerado anti-regimental. A discussão estendeu-se para a possibilidade de censura nos pronunciamentos dos deputados. Posta em votação, a rasura feita pelo presidente no texto foi enfim aprovada. Apesar da derrota, de qualquer forma, o objetivo de Marighella, de perenizar nos anais a opinião do partido, fora atingido.³⁸

³⁶ Idem. Vol.III, pgs.83 a 92.

³⁷ Idem. Vol.III, pg.295.

³⁸ Idem. Vol.III, pgs.349 a 354.

O deputado Marighella levantou questão de ordem na 60ª sessão, em 10-05-1946, para denunciar arbitrariedades ocorridas no comício de Florianópolis em comemoração ao dia da Vitória. Telegrama lido pelo parlamentar relatava que soldados da base aérea, sediados no 14º Batalhão de Caçadores haviam atacado os participantes do evento tendo resultado em ferimentos, apesar dos participantes terem se negado a aceitar as provocações. Marighella recordou que o presidente da República prometera “...manter em tudo quanto de mim depender o sistema democrático (...) sem o menor cerceamento das liberdades públicas, inseparáveis de um regime de opinião”. Na concepção do parlamentar comunista, o Exército Brasileiro “é fundamentalmente democrático”. Mas lembra que “ainda encontramos dentro dele alguns fascistas, meia dúzia de generais reacionários que ainda pretendem impedir a marcha do país para a democracia”. Concluindo, o deputado apela “aos Senhores Ministros da Guerra e da Justiça, no sentido de que o primeiro coloque o nosso Exército dentro do seu papel verdadeiramente democrático, não sendo utilizados seus soldados na repressão ao público; e o segundo assegure as liberdades, para que nosso país marche para a democracia”.³⁹

Em outro momento, na 61ª sessão, do dia 13-05-1946, Marighella foi encarregado pelo Partido para discursar na homenagem que se prestava à figura histórica brasileira do Duque de Caxias. Enquanto os demais oradores despendiam, tipicamente, suas orações laudatórias, Marighella corajosamente, ao tempo em que reconhecia os méritos do homenageado, não deixava passar incólume a sua condição de “homem da classe dominante” e “de servidor do Império dos Senhores de escravos”. Lembrou o uso indevido de sua imagem feito por representantes do governo que dificultavam a anistia ampla. E resgatou a imagem do pacificador que, embora vitorioso sobre movimentos populares, soube ser vencedor sem tripudiar sobre os vencidos. Associando a determinação daquele militar na preservação da ordem e disciplina, explicitou a atuação do Partido Comunista que “segundo o exemplo de Caxias, lutamos por ordem e tranqüilidade e afirmamos que para o País não há outro caminho a não ser o da ordem e da tranqüilidade”.⁴⁰ É perceptível nesta passagem a preocupação de Marighella e do Partido Comunista com as dimensões que adquiria a propaganda anticomunista. Os parlamentares do partido, cientes de que a campanha contra o partido adquiria força, procuravam – sob qualquer pretexto – estabelecer os limites da

³⁹ Idem. Vol.VIII, pgs.434 e 435.

⁴⁰ Idem. Vol.IX, pgs.30 a 35.

participação na discussão política, marcando sua posição. “...faço um apelo às autoridades para que expurguem do governo elementos fascistas e quinta colonistas, principalmente meia dúzia de generais fascistas que ainda abusam das suas funções, a fim de que possamos, seguindo o lado bom dos exemplos de figuras como Caxias, assegurar a paz, a tranqüilidade e as liberdades democráticas em nossa terra”.⁴¹

Com igual intensidade ocorreu um debate, no dia 14-05-1946, em torno de requerimento de congratulações ao povo do Paraguai, pelo aniversário de independência daquele país vizinho. Deputados de vários partidos, inclusive a bancada do PCB, inscreveram na manifestação votos de que aquele país tomasse o caminho da democracia, concedendo anistia aos dissidentes presos e ampliasse as liberdades democráticas. O partido situacionista vetou estes termos alegando uma suposta interferência nos assuntos internos do Paraguai. Depreende-se dos debates que a intenção era impedir que um requerimento defendido pelo PCB tivesse aprovação da Assembléia. O deputado Marighella interveio para assegurar que a iniciativa não era exclusividade do Partido Comunista, mas também de parlamentares de outros partidos. A representação udenista, de oposição à maioria, apresentou substitutivo que foi defendido pelo deputado Marighella, mas que foi derrotado. Posta em votação emenda supressiva do PSD, foi eliminado do texto o apelo ao estado democrático naquele país, restando apenas congratulações pela independência.⁴²

Não faltavam bom humor e ironia ao deputado Marighella. Estes atributos, incomuns à sisuda atividade parlamentar, eventualmente imergiam nas suas manifestações. Foi o que ocorreu no dia 15-05-1946, quando foi à tribuna para denunciar as arbitrariedades do chefe de polícia do Distrito Federal Pereira Lima que proibira um comício do PCB na Praça Saenz Peña. Dias antes, a Polícia Especial promovera uma demonstração de “habilidades” no bairro Braz de Piña, a qual Marighella classificou de “prestidigitação” para desviar a atenção dos graves problemas econômicos. Por fim, colocou em questão “se a P.E.L. já é um partido político organizado dentro do Brasil e se seus membros podem se entregar à livre manifestação da prática da democracia”? Esclarecendo, traduziu a sigla como “Polícia Especial da Light” numa referência à proteção que o Estado dava à empresa privada nos confrontos com seus trabalhadores.⁴³

⁴¹ Idem. Vol.IX, pgs.30 a 35.

⁴² Idem. Vol.IX, pgs.77 a 84.

⁴³ Idem. Vol.IX, pgs.116 e 117.

Na sessão de número 67, no dia 21-05-1946, Marighella voltou à tribuna para denunciar novas ações policiais contra militantes do Partido Comunista. A repressão às atividades políticas se acentuava. Depois de uma reunião preparatória para um comício com data marcada, portanto dentro da legalidade, membros do partido foram seqüestrados quando iam para suas casas e presos na Polícia Central. Marighella relaciona os nomes de todos os detidos, apela aos representantes do poder constituinte para que entendam a agressão que sofre a democracia e exorta a Presidência da República para que detenha os responsáveis pelos abusos. Conclama enfim a “...*todos os partidos, sem distinção, porque todos precisam pronunciar-se a respeito dessas acusações e demonstrar a vontade dos representantes do povo de assegurar as instituições democráticas e de vigiar para que, realmente, elas sejam, dentro de nossa Pátria, uma garantia dos nossos direitos na época em que vivemos, proporcionando-nos liberdade ao nosso trabalho, quando devemos dar ao Brasil uma Constituição verdadeiramente democrática*”. Com o objetivo de comprometer toda a Assembléia, o deputado encaminha “Moção” de “...*mais veemente protesto às atitudes das autoridades policiais, que longe de contribuírem para a boa marcha da democracia em nossa Pátria, estão concorrendo para comprometer o governo.*”⁴⁴

Em 31-05-1946, na 74ª sessão da Assembléia, Marighella voltava à tribuna para pronunciar curto, mas incisivo discurso de protesto contra as arbitrariedades cometidas na cidade de Campo Grande, então no Estado do Mato Grosso, contra o PCB local. Desta vez, um comício organizado pelo Partido fora autorizado pela Delegacia Especial de Polícia e, em seguida, desautorizado pela mesma, sob pretexto de cumprir ordem do Comando Militar. O deputado insurge-se contra a autoridade policial que se arvora o direito de vetar uma manifestação de um partido político legal. Alerta novamente os Constituintes que “...*não podemos ficar indiferentes, insensíveis aos atos de tropelia, de intromissão indébita, de abusos de poder, de invasão das próprias administrações civis pelas autoridades militares, porque com isso, a própria democracia está perigando.*”⁴⁵

As investidas contra o Partido Comunista pareciam orquestradas, pois cada vez mais freqüentemente, seus militantes e sedes partidárias eram atacados, sem motivos mais consistentes. Na sessão do dia 03-06-1946, o deputado Marighella denunciou na tribuna, como atentado à imunidade parlamentar, a interdição da sede do Comitê Metropolitano do Partido Comunista. A polícia do Distrito Federal impediu os

⁴⁴ Idem. Vol.IX, pgs.432 a 434.

⁴⁵ Idem. Vol.XI, pgs.41 a 43.

deputados constituintes João Amazonas, Agostinho de Oliveira, Batista Neto e Gregório Bezerra de ingressarem no local e ameaçaram de prisão ao deputado que permaneceu no local para avisar os companheiros que eventualmente aparecessem. Marighella denunciou ao Presidente da Assembléia Constituinte que “...*ainda há autoridades que, no Governo, procuram impossibilitar a marcha para a democracia e, mais do que isso, atingir a própria Assembléia Constituinte.*” Em seguida, dirigindo-se aos demais Constituintes procurou envolvê-los na defesa das liberdades parlamentares, consignando que (...) “*O Partido Comunista tem advertido, inúmeras vezes, a Assembléia de que todos nós, democratas, corremos perigo; não apenas os comunistas, mas os representantes de outros partidos que aqui não se levantam para defender as próprias imunidades, feridas que também são, com o fechamento de sedes e a proibição de reuniões legais...*”⁴⁶ Lembrando 1937, quando pequenas restrições ao parlamento acabaram resultando na ditadura do Estado Novo, Marighella buscava obter, até mesmo dos partidos da direita conservadora, a adesão em torno das prerrogativas parlamentares.

Na 76ª sessão, no dia 04-06-1946, estabeleceu-se uma querela entre partidários da UDN e do PSD, em torno de moção de “aplausos e agradecimento às Forças Armadas”. No cerne da questão estava subjacente o apoio, pelos getulistas, ao golpe de novembro de 1937, confrontado com o apoio ao golpe de 29 de outubro em que o Gen. Gois Monteiro comandara a destituição de Getúlio Vargas. A sessão conturbada pelo acirramento dos debates foi interrompida por questão de ordem do deputado Marighella. Num curto pronunciamento, o deputado comunista condenou ambos os golpes, exortou aos Constituintes para que abandonassem os interesses meramente partidários e dedicassem seus esforços para a confecção da nova Carta Magna, abstendo-se de alimentar aventuras militares contra a democracia e, por oportuno, eximiu habilmente o movimento comunista de 1935 de ter sido uma tentativa de golpe, classificando-o como uma resistência ao crescimento do fascismo.⁴⁷

O pronunciamento do deputado Marighella, no dia 12-06-1946, destinou-se a leitura de vários telegramas recebidos de secções do Partido, reclamando das arbitrariedades, violências e espancamentos de que eram vítimas os seus militantes.⁴⁸

Novamente em 08-07-1946, Marighella lia da tribuna telegrama recebido de João Pessoa que relatava a invasão de uma escola onde se realizava reunião do Partido,

⁴⁶ Idem. Vol.XI, pgs. 139 a 141.

⁴⁷ Idem. Vol.XI, pgs. 242 e 243.

⁴⁸ Idem. Vol.XII, pgs.227 a 229.

por militares do exército que depredaram as instalações.⁴⁹ Atacou, em seguida, a prisão de trabalhadores da Light, a arbitrariedade do Tribunal Militar que acolheu a denúncia da polícia e a utilização da Lei de Segurança Nacional que “...*está sendo invocada para o aprisionamento de pacíficos trabalhadores, apenas porque ousaram levantar sua voz contra a poderosa empresa imperialista, pleiteando um pouco mais de pão para seus filhos.*”⁵⁰

A verdadeira obsessão do deputado Marighella pela manutenção das liberdades democráticas ficava registrada em cada oportunidade. Novamente em 18-07-1946, levantou questão de ordem para denunciar a violência contra a liberdade de imprensa. Neste caso, acusava arbitrariedades da polícia do Estado da Bahia contra o jornal “O Momento”, por ter impedido a realização de reportagem junto aos trabalhadores das docas no cais do porto, de forma brutal e insidiosa. “*Como representantes do povo, deixamos aqui nosso protesto sereno, mas enérgico. (...) o clima de democracia, que sempre existiu na Bahia, de acordo com as tradições de liberdade de seu povo, não poderia, no momento, ser perturbado pelas tropelias das autoridades policiais que, obedecendo à meia dúzia de fascistas enquistados no Governo, não compreendem suas obrigações e seus deveres.*” Marighella concluiu sua intervenção, dirigindo “...*ao Exmo. Sr. General Gaspar Dutra, Presidente da República, nosso apelo também veemente e enérgico, embora sereno, para afastar do governo tais elementos que o comprometem...*”⁵¹

A campanha anticomunista deflagrada em todo o país progredia, amparada pelas autoridades policiais locais. Na 118ª sessão, realizada em 05-08-1946, Marighella encaminhou à mesa requerimento solicitando ao Ministro da Justiça “...*informar por que as proibições de comícios ou reuniões em recintos fechados vêm recaindo particularmente sobre o Partido Comunista do Brasil, perturbando e prejudicando a livre propaganda de um partido político legalmente registrado.*” O deputado embasava seu pedido relatando casos ocorridos em Juiz de Fora e Guaratinguetá em que policiais locais proibiram reuniões e afixação de cartazes do Partido. Comparou ainda esta situação com a inauguração do Diretório do PSD de Jacarepaguá que teve a mais ampla divulgação no mesmo dia em que a Polícia Especial realizava demonstração pública,

⁴⁹ Idem. Vol.XVII, pg.398.

⁵⁰ Idem. Vol.XVII, pg.399.

⁵¹ Idem. Vol.XVIII, pgs.387 a 389.

contrastando com as proibições para o Partido Comunista.⁵² Marighella tornava então público, dentro da Assembléia Constituinte, aquilo que se delineava aos poucos na realidade brasileira: o crescimento do Partido Comunista do Brasil assustava os setores conservadores, levando-os a reagir de todas as formas possíveis.

Os atentados contra as sedes do Partido Comunista na Paraíba voltaram a repetir-se. No dia 26-08-1946, o deputado Marighella comunica na tribuna que outra invasão de reunião do Partido fora efetuada por soldados do exército, resultando em militantes feridos. Disposto a exigir providências do poder público, os constituintes comunistas encaminham requerimento à mesa para que solicite ao Ministro do Exército informações a respeito do atentado bem como que providências foram tomadas.⁵³

No final do mês de agosto, agravou-se a situação política do país. Distúrbios ocorridos na capital federal foram atribuídos aos militantes do Partido Comunista e a polícia empreendeu uma operação que atingiu até mesmo os parlamentares constituintes. Deputados de diversos partidos de oposição, não apenas do PCB, denunciaram da tribuna a agressão às imunidades de integrantes da Assembléia. Marighella expressou sua indignação por ter sido pessoalmente atingido, já que sua casa foi invadida e vasculhada. *“Nossas imunidades, como parlamentares, foram violadas por autoridades irresponsáveis, que não compreendem os novos tempos em que vivemos, que não acompanham a marcha inexorável para a democracia”*. *“... Minha residência foi invadida às primeiras horas da manhã, por uma caravana de agentes da polícia.”* *“...os Representantes dos Partidos, nesta Assembléia, têm seus passos seguidos, são procurados em suas residências por aqueles que aqui dentro, tem a missão de garantir nossa atuação e não desempenhar o papel de espões, expondo-se a uma situação verdadeiramente ridícula.”* Marighella referia-se ao fato de ter identificado dentre os agentes de segurança da própria Assembléia, elementos que estavam agindo nas invasões de domicílios dos parlamentares do PCB. Em seguida denuncia a interdição da residência do deputado João Amazonas e a prisão do suplente de deputado Trifino Correa. *“...Essas atividades da Polícia, de um grupo de fascistas enquistado no Governo, aproveitando-se da miséria do povo e dos colegiais que, realmente, estão sentindo em suas próprias casas as conseqüências da situação a que chegamos. Estes fascistas, os quais acuso desta tribuna, são os responsáveis pelos acontecimentos dos últimos dias. Não é o Partido Comunista, não somos nós somente:*

⁵² Idem. Vol.XX, pgs.96 e 97.

⁵³ Idem. Vol.XXII, pgs.382 e 383.

toda esta Assembléia é que foi ferida, tão seriamente, nas suas imunidades e na sua soberania.” Ao encaminhar requerimento para a nomeação de uma Comissão Parlamentar para entender-se com o Presidente da República, Marighella passou a defender as contribuições do Partido, declarando: *“E é paradoxal, Sr.Presidente, que os comunistas, acusados de inimigos da ordem e da paz, sejam os que, aqui dentro, tem defendido a ordem, porque como parlamentar novo, sem grande experiência, participando com a bancada do nosso Partido, pela primeira vez, da vida da Nação em atividades parlamentares, não posso compreender que, muitas vezes, a Assembléia trave debates que absolutamente estão à altura da sua tarefa, neste momento.”* (...) *“Não podemos, pois, ser acusados de inimigos da ordem.”* (...) *“Estamos colaborando para a democracia brasileira, pois esta é que o Partido Comunista deseja. Por que, então, toda essa onda desencadeada sobre nós?”* (...) *“Não assumimos nenhuma responsabilidade nas amotinações e depredações que se tem praticado e que condenamos, embora reconheçamos que tenham razão de ser, ante a miséria e a crise profunda que atravessa o povo, porque esses motins só poderiam servir para perturbar nossa marcha para a democracia.”* Para comprovar suas afirmações de que o Partido Comunista não poderia estar sendo acusado de responsável pelos distúrbios, Marighella aponta a chamada de capa do jornal “Tribuna Popular”, órgão de divulgação do Partido: *“Não se deixem os cariocas arrastar ao desespero que servirá de pretexto a atentados à democracia.(Do Manifesto do Partido Comunista ao Povo).”* Concluindo seu veemente pronunciamento, o deputado Marighella ressalta que, para colaborar com a união da Assembléia para salvar a democracia, *“...concordamos inteiramente com a comissão parlamentar nos termos do substitutivo apresentado pelo nobre líder da maioria porque com essa comissão proposta, uma vez aprovada nesta Casa, teremos oportunidade desse entendimento com o Exmo. Sr. General Dutra, há tanto tempo buscado por todos os verdadeiros e dignos patriotas.”* Aqui, o deputado fazia referencia ao substitutivo do requerimento do Partido, que fora encaminhado pelo líder do PSD, Sr. Nereu Ramos. A anuência denotava a necessidade de ceder, mais uma vez, para preservar a participação do Partido na elaboração da Constituição, uma vez que se afigurava um agravamento na perseguição aos seus representantes.⁵⁴

Em defesa da democracia, levantou-se novamente o deputado Carlos Marighella, no dia 02-09-1946, quando se discutiu na Assembléia, dispositivo que previa a

⁵⁴ Idem. Vol.XXIII, pgs.365 a 369.

decretação do Estado de Sítio no País. O projeto original estabelecia que, embora as imunidades parlamentares se conservassem durante o Estado de Sítio, poderiam elas “...ser suspensas as de deputados ou senadores determinados, cuja liberdade se torne manifestamente incompatível com a defesa da nação ou com a segurança das instituições políticas ou sociais.” Para o Partido Comunista ficava evidente o endereço das restrições que, a critério da maioria do parlamento, atingiriam os integrantes dos partidos mais atuantes, por serem pequenos. Para Marighella, o intuito estava claro e “...seria fornecer aos inimigos da democracia a corda com que nos enforcariam.” Num apaixonado discurso, Marighella alertou para o perigo para a democracia que representava o contido no Art.209 e sugeriu substituir as medidas de exceção nele previstas, por um dispositivo que garantisse a imunidade não apenas dos parlamentares, mas de outros integrantes de poder público, como da Justiça. Referindo-se ao artigo 209, declarou que “...não é mais que uma cortina de fumaça para aniquilar a Assembléia Constituinte, o Parlamento e a democracia dentro da nossa Pátria.” Para embasar seus argumentos, citou dispositivos equivalentes de Constituições de outros países e para influenciar o plenário, apelou para os representantes de todos os partidos, de forma dramática: “*Todos esses partidos, unidos, estão alertas para barrar qualquer tentativa, que nos venha a lançar num abismo, amanhã. Todos se acham coesos para fazer a grandeza de nossa Pátria, assegurando a liberdade de nosso povo e melhores dias para a nação.*”⁵⁵

No dia 04-09-1946, foi à votação uma das emendas relativas ao Estado de Sítio. A emenda 3.490, do deputado Caires de Brito, foi defendida por Marighella. O destaque estabelecia que “*Decretado o estado de sítio, o Presidente da República com prévia aquiescência da Câmara, designará as autoridades que tenham que executar as medidas...*”. Marighella pretendia reduzir a autonomia do Executivo nos casos de crise, dividindo a responsabilidade com o Legislativo. Colocada em votação, a emenda foi rejeitada, prevalecendo o desejo da maioria de concentrar poderes no Executivo.⁵⁶

Marighella viu-se compelido a ocupar a tribuna no dia 06-09-1946 para, em vez de matéria constitucional, denunciar novamente arbitrariedades perpetradas pela polícia da Paraíba contra integrantes do PCB daquele estado. Recordando o requerimento feito em 26 de agosto, pedindo informações e providências, destacou que “...lamentavelmente, não param essas atividades, que reputamos criminosas, pois

⁵⁵ Idem. Vol.XXIV, pgs.60 a 65.

⁵⁶ Idem. Vol.XXIV, pgs.161 e 162.

atingem a fundo a nossa própria democracia.” Concluiu com um desafio aos representantes do poder executivo para que assumissem a responsabilidade: “Aqui fica o nosso protesto e a certeza de que não somente o nobre líder da maioria procurará tomar conhecimento desses atentados para as devidas providências, como igual conduta terão os ilustres representantes da Paraíba que tem assento nesta Casa na qualidade de mandatários do povo paraibano, através do Partido Social Democrático.”⁵⁷

Já nos últimos dias da Assembléia, uma homenagem ao Marechal Mascarenhas de Moraes deu ensejo ao deputado Marighella, falando em nome do PCB, de lembrar a luta do Partido pelas liberdades democráticas. *“Somos insuspeitos para dizê-lo, Senhor Marechal, nós os comunistas que vos saudamos. Perseguidos durante duas décadas, reduzidos a uma ilegalidade brutal, presos e deportados, não negamos o nosso apoio ao governo que fazia a guerra patriótica contra o banditismo nazista.”* E completou: *“Quando mais não bastassem os esforços conjugados das Forças Armadas, do povo e do Governo para esmagar o fascismo, pelo menos haveríamos de nos sentir recompensados com o resultado obtido – a volta do País à legalidade democrática.”⁵⁸*

Depreende-se do conjunto de pronunciamentos de Marighella, como aliás dos demais integrantes da bancada do Partido Comunista que, se estavam inviabilizados os esforços para avançar em políticas econômicas mais proveitosas às classes trabalhadoras, pelo menos a Constituinte deveria servir para marcar o estabelecimento do Estado Democrático e assegurar o espaço necessário para a propaganda socialista.

⁵⁷ Idem. Vol.XXIV, pgs.245 e 246.

⁵⁸ Idem. Vol.XXVI, pgs.108 e 109

5.2. Na defesa dos trabalhadores

Na sessão preparatória de abertura, em 01-02-1946, Marighella denunciou como deploráveis as declarações do Ministro do Trabalho condenando as greves de trabalhadores e solicitou aos senhores deputados que enviassem ao Presidente da República um telegrama em que se solicitava o atendimento de reivindicações dos bancários em greve.⁵⁹

No longo discurso pronunciado no dia 18-02-46, a propósito de defender a revogação da Carta de 37, o deputado Marighella ressaltou que os avanços na legislação trabalhista foram promovidos sobretudo pela luta dos trabalhadores e precediam a outorga daquela Carta. Para aproveitar o espaço que lhe era destinado, fez contundente relato sobre as condições miseráveis de vida de brasileiros da cidade e do campo.⁶⁰ Denunciou que apesar de constar da Carta, vários direitos trabalhistas existiam apenas no papel. Para exemplificar, citou o caso dos milhares de trabalhadores do campo que *“labutam de sol a sol, onde não se conhece o sistema de oito horas de trabalho”*. No intuito, ainda, de desqualificar a Constituição vigente, apontou diversos itens que prejudicavam os trabalhadores como o Artigo 139 que prescrevia *“a greve e o ‘lock-out’ como recursos anti-sociais contrários aos interesses da produção nacional”*. O deputado contrapunha que *“...como se os trabalhadores tivessem outro recurso que não o das greves para exigir o reconhecimento de seus justos direitos!”*⁶¹

Em abril, na 49ª sessão, Marighella retornou a tribuna para ler um memorial do Sindicato dos Portuários da cidade de Salvador, dirigido ao Ministro da Viação e Obras Públicas, no qual os trabalhadores desfiavam uma longa lista de problemas socioeconômicos que lhes atribulava, desde o início da guerra. Frente ao aumento constante dos preços e da manutenção nos níveis salariais, os trabalhadores têm visto diminuir a sua capacidade de sobrevivência. Alegam que *“...no curso da guerra, a legislação federal arrebatou aos seus operários vantagens, garantias e direitos, que vinham de longo tempo e não foram restabelecidos até agora, causando essa omissão um extenso e irreparado prejuízo”*. O documento enumera diversas atividades que proporcionavam vantagens adicionais e que foram retiradas no esforço de guerra, solicitando ao ministro esclarecimentos sobre o não restabelecimento dos direitos dos

⁵⁹ Idem. Vol.I, pg.11.

⁶⁰ Idem. Vol.I, pgs.325 e 326.

⁶¹ Idem. Vol.I, pg.335.

trabalhadores do porto, depois de finda a guerra. Marighella continuou seu pronunciamento alertando que não apenas na Bahia, mas também em Santos, os trabalhadores portuários estavam penalizados pela alta do custo de vida, enquanto não lhes era concedida reposição salarial. E concluiu fazendo um apelo ao ministro para que atendesse às reivindicações dos portuários de todo o país.⁶²

Estando sob intervenção o Sindicato dos Bancários, o deputado Campos Vergal, do PSP, requereu formação de Comissão Parlamentar para interferir junto ao Poder Executivo com vistas a obter uma solução. Marighella defendeu a urgência de votação do requerimento com o argumento de levantar-se o quanto antes aquela intervenção. A maioria situacionista, no entanto, em manobra regimental, acabou por aprovar, alternativamente, um simples pedido de informações ao Executivo, prejudicando a votação do requerimento original. Restou a Marighella registrar declaração do voto da bancada, contrário ao substitutivo, por considerá-lo insuficiente aos interesses dos trabalhadores bancários.⁶³

Em 14-06-1946, na 84ª sessão, o deputado Carlos Marighella encaminhou o requerimento nº 136, assinado por toda a bancada do Partido Comunista, em que retomava as reivindicações dos trabalhadores portuários de Salvador por aumento salarial e resgate de outros direitos e vantagens que lhes tinham sido usurpados por conta do esforço de guerra.⁶⁴

Na 96ª sessão, em 03-07-1946, o deputado Marighella encaminhou à mesa um requerimento solicitando informações ao Poder Executivo sobre os motivos pelos quais os trabalhadores membros da Sociedade dos Marítimos de Ubaitaba não gozavam dos benefícios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM).⁶⁵

Em pronunciamento feito em 09-07-1946, o deputado Marighella reclamou da vigência do Decreto-Lei nº 9.070, que permitia a perseguição de trabalhadores e militantes do partido. Alinhavou, então, manifestações populares enviadas aos deputados do Partido, denunciando atos de prepotência da polícia. Em seguida, reclamou contra o projeto de Constituição, especificamente o artigo 164, parágrafo 24, item 10, que dispunha sobre contribuições para a previdência em partes iguais para o trabalhador, a empresa e o governo. Sobre os ferroviários do Rio Grande do sul, relatou que recebiam a mais baixa remuneração, de somente 450 cruzeiros mensais. Descreveu

⁶² Idem. Vol. VII, pgs. 208 a 211.

⁶³ Idem. Vol. XIII, pgs. 8 a 12.

⁶⁴ Idem. Vol. XIII, pgs. 69 a 71.

⁶⁵ Idem. Vol. XVII, pg. 267 e 268.

a situação dos ferroviários de Vila Matilde, em São Paulo, que tentaram construir eles próprios uma escadaria de acesso à Estação e foram impedidos pela Central do Brasil. Continuou denunciando a precariedade das condições de trabalho dos ferroviários da Viação Férrea Leste Brasileiro. E encerrou o discurso chamando a atenção de todos os parlamentares para a realidade brasileira. *“Como representantes do povo brasileiro, precisamos voltar nossa atenção para fatos dessa natureza, a fim de fazer obra digna dos nossos dias, obra realista, para que a Constituição assegure a todos o bem estar e a felicidade que desejam.”*⁶⁶

No dia seguinte, Marighella apresentou à mesa da Assembléia a Indicação de nº 175, onde pedia abertura de inquérito para apurar irregularidades no Departamento de Geografia, Terras e Colonização, no estado do Paraná. A denúncia era de que mais de 300 famílias camponesas, radicadas na Colônia Centenário e que haviam reivindicado a compra das terras em que trabalhavam, tiveram suas terras loteadas e distribuídas entre pessoas residentes em Curitiba.⁶⁷

A precária situação econômica dos integrantes da Guarda civil e da Força Pública da Bahia foi objeto de pronunciamento do deputado Marighella, na 102ª sessão, realizada em 11-07-1946. Listando a remuneração dos diversos escalões subalternos, demonstrou que estes servidores enfrentavam uma política de arrocho salarial que lhes aviltava o nível de vida e impedia-os de sustentar suas famílias.⁶⁸

Na defesa dos trabalhadores, Marighella era infatigável. Em 18-07-1946, retornou à tribuna para *“...demonstrar, mais uma vez, que a situação do proletariado e do povo da Bahia é de profunda miséria.”* Para comprovar, apresentou jornal de Jequié, cidade do interior baiano, que noticiava uma epidemia de paludismo no vale do Gongogi, na qual as pessoas estavam morrendo mais pela fome do que pela doença, embora a região fosse uma zona pecuarista riquíssima. Em seguida, retomou o caso dos portuários, denunciando as péssimas condições de trabalho a que estavam submetidos, inclusive quanto aos perigos de doenças e acidentes. Para exemplificar, citou o caso de estivadores que *“...respirando cimento (...) por dez horas se extenuam no “bancacho” do cimento, os portuários perdem a saúde ganhando 25 cruzeiros, que não são aliás, pagos integralmente e sim pelo critério do que foi produzido durante o dia.”* Além dos baixos salários e condições de trabalho indignas, os trabalhadores tinham que enfrentar

⁶⁶ Idem. Vol.XVIII, pgs.10 a 13.

⁶⁷ Idem. Vol.XVIII, pgs.66 a 68.

⁶⁸ Idem. Vol.XVIII, pgs.150 a 153.

a ganância de comerciantes inescrupulosos que corrompiam as autoridades, como tinha sido o caso de um negociante que, autuado por um guarda-civil, nada sofrera, enquanto o servidor foi admoestado pelos seus superiores, suspenso por 6 dias e, ainda, agredido pelo filho do comerciante. Marighella pretendia ainda tratar do caso dos trabalhadores da indústria açucareira, mas foi interrompido pela mesa que lembrou estar findo o seu tempo de discurso.⁶⁹

No dia 19-07-1946, Marighella voltou à tribuna para retomar o assunto dos canavieiros. Demonstrando inquestionável conhecimento das condições de vida daqueles trabalhadores, expôs a opulência em que viviam os proprietários e gerentes das usinas, contrastando com os operários que padeciam da mais ignominiosa carência. *“Os operários das usinas vivem em casinhas, (...) muitas em estado precário de higiene e conservação, e outros residem nas próprias usinas, dormem atulhados, no chão frio, sobre esteiras nuas ou por cima de toros de madeira, em jiraus, no meio de barricas vazias de cal e caixões velhos. Aí mesmo cozinham. Em fogueiras e grelhas improvisadas, pedaço minguado de carne, que vão comendo, à beira do fogo, com punhados de farinha seca. Assistência médica muito precária, sem regularidade.”* Depois de receber aparte de apoio do deputado Carlos Pinto, Marighella continuou para contrapor a estas condições de vida, o sistema remuneratório. *“Para essa miséria de habitação, contudo, pagam 24% dos salários, obrigatoriamente descontados nas folhas: 16% para habitação e 8% para higiene...E esses 24% eram até o mês passado descontados sobre o montante dos salários, inclusive gratificações, etc.”* Sobre a escolaridade, afirmou que os jovens eram na maioria analfabetos e os que queriam estudar tinham que pagar – e caro - a insuficiente escola do lugar. Os salários giravam entre 1,00 e 1,55 cruzeiros, mas não era incomum pagar-se até menos. As férias, concedidas após a moagem de cada safra, deveriam ser remuneradas mas também havia recusa de pagamento. E na fase de inverno, todos os trabalhadores de campo eram demitidos por falta de matéria prima. As horas extras eram pagas - quando eram - apenas pelo valor padrão, sem acréscimo de qualquer valor. A segurança do trabalhador era nula, não havendo nenhum investimento para este fim. A produção das usinas era quase totalmente exportada e os trabalhadores quando precisavam de açúcar tinham que pagar 2,55 cruzeiros por um melaço muito feio e ruim.⁷⁰

⁶⁹ Idem. Vol.XVIII, pgs.360 a 364.

⁷⁰ Idem. Vol.XVIII, pgs.401 a 403.

Sobre as mulheres trabalhadoras do seu Estado, Marighella era ainda mais incisivo. *“Situação dolorosa é a do proletariado feminino da Bahia. Milhares de trabalhadoras das fábricas de tecidos e na indústria do fumo, na capital e no interior (...) sofrem a pior das explorações. Em Salvador, na fábrica Nossa Senhora da Conceição, chegou-se até ao ponto de só permitir às operárias grávidas o prazo de três dias de descanso para o parto.”* Marighella relacionou uma longa lista de violações às leis trabalhistas, perpetradas pelas indústrias de tecidos da Bahia. Na seqüência, atacou igualmente o governo que impunha exagerada tributação às empresas o que lhes dava o pretexto para a exploração dos operários. Atribuiu à empresa americana “Linha Circular” a responsabilidade pela exploração monopolística dos serviços de transporte, luz, telefone e outros, tornando os preços os mais elevados do país. Ao fim do discurso, o deputado fez um apelo emocionado aos representantes de todos os partidos pelo Estado da Bahia para que se unam *“...para que os problemas do proletariado e do povo da Bahia encontrem solução pacífica e democrática. (...) Estendamos as mãos uns aos outros, sem distinção de partidos ou de ideologias. Empenhemo-nos todos numa ampla frente única para assegurar à nossa Pátria uma constituição de acordo com as condições brasileiras, que impeça a volta da reação e do fascismo, enfim uma carta constitucional realmente democrática e progressista.”*⁷¹

A Assembléia Constituinte já discutia artigo por artigo a elaboração da nova carta, quando um impasse de caráter técnico surgiu em meio às discussões sobre isenção de impostos para favorecer os mais pobres. O deputado Marighella então se manifestou, sugerindo emenda redigida, como segue: *“São isentos do imposto de consumo os artigos que a lei classificar como indispensáveis à habitação, vestuário, alimentação e tratamento médico.”* Esta redação objetivava remeter à legislação ordinária a definição de quais produtos poderiam ser desonerados às classes mais pobres, uma vez que, contida no texto constitucional, a isenção poderia ampliar-se a quem dela não necessitava.⁷²

Com respeito à emenda 3.436, apresentada por Marighella, que visava transformar em servidores públicos os funcionários de Cartórios e Tabelionatos, com o objetivo de eliminar os privilégios dos donos destas repartições, ao mesmo tempo em que extinguiria a exploração a que aqueles trabalhadores eram submetidos e reduziria os custos dos serviços para a população, o deputado comunista expôs longamente as razões

⁷¹ Idem. Vol.XVIII, pgs.404 a 406.

⁷² Idem. Vol.XXI, pg.180 e 203.

de sua iniciativa, recebendo o apoio de deputados de outros partidos, inclusive com emendas assemelhadas. Ainda assim, ao serem postas em votação todas as emendas foram rejeitadas, deixando evidente a força patronal dos proprietários daquelas repartições.⁷³

Das preocupações do Partido Comunista e do deputado Carlos Marighella, em particular, com a elaboração da nova Constituição, a salvaguarda dos direitos conquistados nas duas décadas precedentes era fundamental, assim como sua extensão para os setores que a política getulista não havia contemplado. Cedo ficou evidente que a representação das classes dominantes, majoritária na Assembléia, embora tivesse um discurso genericamente “a favor do povo”, sistematicamente protegia os seus privilégios de longa tradição. Sob este aspecto, a tribuna serviu a Marighella muito mais como espaço de denúncia das condições precárias dos trabalhadores, do que de efetivos avanços nos aspectos econômicos em favor das classes subordinadas.

⁷³ Idem. Vol.XXIV, pgs.32 a 38.

5.3. Contra o imperialismo

Na 38ª sessão, de 02-04-1946, o deputado Carlos Marighella foi à tribuna para reportar aos parlamentares constituintes algumas das inúmeras mensagens que o Partido Comunista havia recebido de vários segmentos da população, em desagravo ao Senador Luiz Carlos Prestes, pela campanha insidiosa que, segundo ele, vinha sendo feita pelos *agentes do imperialismo*. Num evento extraparlamentar, o Senador Prestes havia feito uma declaração que foi entendida e divulgada como suspeita de “traição à Pátria”. Prestes tinha se pronunciado contrário a qualquer guerra de potência ocidental contra a URSS, por entender que isto representaria uma agressão contra o Socialismo e contra os trabalhadores. A oposição, desejosa de fazê-lo cair numa armadilha, acusou-o de posicionar-se contra o Brasil, uma vez que, no caso de uma guerra entre os EUA e a URSS, o Brasil estaria sempre com os EUA. Na sessão do dia 26-03-1946,⁷⁴ Prestes fez um longo pronunciamento de defesa dos princípios socialistas e da União soviética e teve que enfrentar a ira e a argúcia de congressistas que queriam vê-lo pronunciar-se a favor da URSS e contra o próprio país, na eventualidade de uma guerra mundial entre as potências. Era o espírito da “guerra-fria”, já posto em evidência, que assombrava até mesmo o parlamento brasileiro, no renascer da democracia. A repercussão, tanto da entrevista quanto do discurso do Senador, foi tamanha que à Assembléia chegaram numerosas mensagens de repúdio e de apoio a Prestes. Marighella, observando que os deputados “reacionários” – na sua expressão – usavam a tribuna e os Anais para a divulgação de suas manifestações, utilizou o mesmo expediente, conseguindo com isso a publicação de inúmeros telegramas de populares, mas também de personalidades, condenando a insidiosa manobra para criminalizar o Partido.⁷⁵

Novamente no dia 11-04-1946, Marighella retornou à tribuna para ler extensa carta de apreço a Luiz Carlos Prestes, em vista das retaliações que vinha sofrendo. O signatário, o coronel do exército reformado, Ary Maurell Lobo, de acordo com o deputado, era personalidade insuspeita, dada a sua formação e serviços prestados. Marighella terminou a comunicação declarando que “...*documento (...) prova que o Senador Carlos Prestes e a bancada do Partido Comunista são apoiados, em suas*

⁷⁴ Idem. Vol.V, pgs.53 a 72.

⁷⁵ Idem. Vol.V. pgs.302 a 308.

declarações contra as guerras imperialistas, pelo que há de melhor na inteligência e no povo brasileiro,...”⁷⁶

O aniversário da morte de Franklin Delano Roosevelt, no dia 12-04-1946, foi motivo de sessão especial da Assembléia Constituinte, em memória daquele presidente norte-americano. Como de praxe, os líderes de todos os partidos fizeram pronunciamentos calorosos. O deputado Jorge Amado foi designado para discursar em nome da bancada do Partido Comunista. Ao final de extensa exaltação das virtudes e ações do grande presidente democrata, Jorge Amado apresentou uma moção de solidariedade que terminava com um apelo à nação americana para que “...sejam restituídas à plena soberania da Nação Brasileira as bases militares ou partes dessas bases ainda em poder de forças da Nação amiga.”⁷⁷ Para evitar que tal moção fosse aprovada, o líder do PSD, Sr. Nereu Ramos encaminhou moção alternativa em que apenas prestava solidariedade e votos de continuidade da política de harmonia com a nação Norte Americana, solicitando, em seguida, preferência de votação. A manobra regimental tinha o claro objetivo de prejudicar a votação da moção comunista. Marighella, então, solicitou à mesa que, tendo em vista que a moção de sua bancada incluía elementos não constantes da outra, fosse também colocada em votação. O deputado Acúrcio Torres, do mesmo PSD, ainda tentou inviabilizar a votação, alegando que a moção substitutiva, apresentada e aprovada, implicava na rejeição automática da moção comunista. Desta vez, a pretensão era evitar que os deputados conservadores fossem instados a votar contra uma proposta claramente “*nacionalista, de defesa do solo pátrio*”. Enfim, o presidente da mesa resolveu colocar em votação a proposta comunista que, como de hábito, foi rejeitada pela maioria. Embora não tivesse o que comemorar, a bancada comunista, pelo menos, obteve o registro nos Anais da Constituinte de que as forças majoritárias conservadoras negaram seu voto a uma moção com conteúdo antiimperialista.⁷⁸

Na 94ª sessão, em 01-07-1946, o deputado Jurandyr Pires, da UDN do distrito Federal, apresentou ao plenário “Moção de Congratulações” aos Estados Unidos da América pela explosão de bomba nuclear em teste no Oceano Pacífico. Posto em votação, a moção foi aprovada pela maioria tendo o Partido Comunista votado contra. O deputado Marighella imediatamente solicitou à mesa a palavra para justificar o voto do

⁷⁶ Idem. Vol. VI, pgs.348 a 352.

⁷⁷ Idem. Vol. VII, pg.22.

⁷⁸ Idem. Vol. VII, pg.33.

seu partido “...porque entende que a energia atômica deve ser colocada a serviço da Paz e ao progresso da humanidade, constituindo patrimônio científico de todos os povos do mundo. Não deve ser ela utilizada como arma de guerra, a serviço de grupos ou governos (...) para constituir um terrível fator de destruição e, certamente, de opressão.”⁷⁹

Nas sessões finais da Assembléia Constituinte, na 117ª sessão, realizada em 16-09-1946, o deputado Marighella foi o representante do PCB, na homenagem que se prestava ao Mal. Mascarenhas de Moraes. Em meio ao discurso, fiel a um dos princípios mais caros ao Partido, o deputado fez referência ao papel das Forças Armadas na preservação da paz. Ao citar o artigo 4 da Constituição onde está consagrado o princípio de que o Brasil só recorrerá à guerra em caso extremo e nunca em guerra de conquista, frisou a diferença com o que definiu de imperialismo. “O perigo são esses senhores imperialistas, representados pelos setores mais reacionários da indústria e das finanças americanas, a que se filiam figuras conhecidas da clique internacional devotada ao trabalho ingrato de provocar a guerra contra a URSS.” E não deixou escapar a oportunidade de alfinetar a intromissão norte-americana. “O que causa apreensões são essas nossas bases ainda em mãos de tropas estrangeiras, permanente ameaça ao nosso sossego, ao soberano direito de dispormos dos nossos próprios destinos. Mau seria se, (...) fossemos arrastados às guerras de conquistas que a Nação Brasileira e os nossos textos constitucionais condenam.”⁸⁰

O recado do Partido Comunista do Brasil, de que uma aliança incondicional com os EUA, numa guerra contra a União Soviética, não obteria o apoio dos comunistas brasileiros, estava revigorado.

⁷⁹ Idem. Vol.XVII, pg.152.

⁸⁰ Idem. Vol.XXVI, pg.109

5.4. Pelo laicismo e a separação entre Estado e Igreja

No decorrer dos trabalhos de formulação da Constituição, não foram poucos os momentos em que afluíam manifestações que, na tradição da cultura católica no país, pretendiam a inserção de dispositivos com caráter religioso. Um destes momentos se apresentou quando sugerido que a Assembléia homenageasse dois bispos recentemente declarados cardeais pela Igreja Romana. No encaminhamento da votação, o Deputado Carlos Marighella, na condição de líder da bancada comunista, explicitou que “...o ponto de vista da nossa bancada, mesmo do Partido Comunista do Brasil, é o de que a religião deve estar completamente separada das questões do Estado e da política.” Lembrando que desde 1891 – de acordo com a primeira Constituição Republicana - se estabeleceu no Brasil a separação da Igreja do Estado, o deputado declarou que o partido estava empenhado em bater-se por esta separação sempre que a questão se colocasse. A reação de políticos de todos os outros partidos foi veemente, como esperado, seguindo-se um confronto de idéias clericais e laicas, que acabou descambando para a condenação do comunismo, por sua prática anti-religiosa.⁸¹

No dia 04-07-1946, na 97ª sessão da Assembléia, já com o projeto de Constituição em andamento, o deputado Carlos Marighella subiu à tribuna para, em nome da bancada do Partido Comunista do Brasil, fazer observações sobre o projeto constitucional. Considerando-o “reacionário” em muitos aspectos, insuficiente e desligado da realidade brasileira, Marighella dedicou este discurso a um dos aspectos que reputava dos mais importantes: a questão da separação entre Igreja e Estado. Efetuando uma análise comparativa entre as Constituições anteriores, de 1891, de 1934, de 1946 e o atual projeto, mostrou evidências de que se havia caminhado para trás. No tocante à liberdade de consciência e de crença religiosa, demonstrou que enquanto a de 1891 concedia ampla liberdade, tanto a de 1934 como a proposta de 1946 pretendiam condicionar esta liberdade a um difuso “...desde que não contravenham à ordem pública ou aos bons costumes”, o que poderia ser interpretado pela polícia como qualquer coisa que ela julgasse inconveniente.⁸² Sobre o casamento, afirma que a Constituição de 1891 simplesmente considerava que “a República só reconhece o casamento civil” enquanto o projeto de 1946, numa concessão ao poder da Igreja,

⁸¹ Idem. Vol.II, pgs.108 a 110.

⁸² Idem. Vol.XVII, pgs.298 e 299.

equiparava o casamento civil ao religioso.⁸³ E sobre o ensino da religião nas escolas, a Constituição de 1891 declarava que “*será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos*” ao passo que o projeto de 1946 determina que “*o ensino religioso, nas escolas oficiais, constituirá matéria dos seus horários*”.⁸⁴ Para embasar seus argumentos de que resquícios de feudalismo – quando a Igreja exercia um indefectível poder temporal – estão presentes no texto da Constituição, Marighella faz uma extensa análise histórica da influência do cristianismo sobre o poder civil romano e depois, do catolicismo sobre os senhores da terra e dominadores do medievo. Influência esta que só seria questionada na Revolução Burguesa de 1789, mas que remanesce ainda nos tempos atuais e apenas será definitivamente afastada com a revolução socialista. Entretanto, afirma: “*Nós, comunistas, sabemos respeitar as religiões; somos pela liberdade completa de consciência e não desejamos, de forma alguma, que essa liberdade seja utilizada pelos dominadores, pelos fascistas, pelos reacionários, pelos senhores feudais para acorrentar o nosso povo, miseravelmente, como o tem feito.*”⁸⁵

A seguir, Marighella dedica seu pronunciamento para atacar a cláusula da indissolubilidade do casamento. Critica fortemente a fórmula estabelecida no projeto que diz: “*A família, constituída pelo casamento indissolúvel, tem direito a amparo especial dos poderes públicos*”. A partir de dados da realidade brasileira, demonstra que a família nunca foi indissolúvel na prática. Ataca a hipocrisia das instituições que reservam a monogamia para a mulher enquanto ao homem se desculpa a poligamia na prática, numa evidência das relações de poder e de exploração que se estabelecem na sociedade capitalista. A realidade brasileira, ele adverte, é que “*...Não há a indissolubilidade, a não ser para a mulher. É necessário, pois, coloquemos a mulher no verdadeiro papel digno que lhe compete, não somente dentro da família, mas também fazendo-a participar da produção social, porque o que estabelece essa situação de escravidão da mulher é o predomínio econômico. É o homem o único que está a trabalhar ligado à produção e que sustenta a família, e, por isso, se acha com o direito de fazer todas as imposições sobre a mulher.*”⁸⁶ Encerrando seu discurso, Marighella faz veemente apelo para a instituição do divórcio e solicita que a questão seja remetida para a legislação ordinária, deixando de ser matéria constitucional. E resume o posicionamento do partido: “*...é preciso considerar que a liquidação do monopólio da*

⁸³ Idem. Vol.XVII, pg.299.

⁸⁴ Idem. Vol.XVII, pg.299.

⁸⁵ Idem. Vol.XVII, pg.302.

⁸⁶ Idem. Vol.XVII, pg.305.

terra é o primeiro passo para chegarmos à democracia a que aspiramos. Mas também não existirá democracia, em hipótese nenhuma, sem a liberdade de culto, sem o casamento civil, - casamento civil sem nenhuma intromissão da religião, - sem o ensino leigo e sem o divórcio.”⁸⁷

Por ocasião da votação do artigo que dispunha sobre a obrigatoriedade da assistência religiosa nos quartéis, nas forças armadas, nos hospitais e nas penitenciárias, Marighella defendeu arduamente a emenda 3.128 que estabelecia a permissão para aquela assistência, desde que sem ônus para os cofres públicos. A bancada ligada à Igreja Católica insistia na obrigatoriedade da assistência, com direito à remuneração pelo Estado. O deputado comunista expressava sua indignação acusando os representantes que “... colocam-se fora do ponto de vista democrático que é o da completa separação entre a Igreja e o Estado. Manter a assistência religiosa apoiada na remuneração que exigem corresponde a relacionar o Estado com a Igreja.”⁸⁸

O artigo 192, do projeto Constitucional revisto, assegurava que “*É mantida a representação diplomática junto a Santa Sé*”. O deputado Marighella foi destacado pelo PCB para defender emenda que suprimisse tal dispositivo, aliás inexistente no projeto original. Usando como argumento a desnecessidade de constar no texto constitucional a manutenção de uma representação diplomática – a exemplo do que ocorria com as demais nações – Marighella envolveu-se numa esdrúxula discussão entre os parlamentares sobre a natureza do Estado do Vaticano. Embora tivesse o apoio de vários representantes de outros partidos, a emenda foi rejeitada e, portanto, o dispositivo mantido, sob o argumento de que o Tratado de Paz em curso na Europa no pós-guerra não garantia a existência do Estado do Vaticano. A Santa Sé tornou-se a única nação estrangeira a integrar a Constituição Brasileira. Ficava evidente a decisão da maioria de assegurar um espaço incomum à Igreja nas instituições estatais.⁸⁹

As questões religiosas sempre foram críticas para o Partido Comunista. No caso brasileiro, além da universal ojeriza do Partido pela intromissão do poder da Igreja em negócios do Estado, prevalecia a idéia de que a cada dispositivo que cedesse às pretensões eclesiásticas, corresponderia um custo adicional ao Estado. Isto, de acordo com os comunistas, representava um privilégio injustificado, já que seria custeado pelo conjunto da população. Muito embora esta fosse representada por maioria de católicos,

⁸⁷ Idem. Vol.XVII, pg.306.

⁸⁸ Idem. Vol.XXII, pgs.429 e 430.

⁸⁹ Idem. Vol.XXIV, pgs.218 a 221.

ao menos nominalmente, ainda assim não se justificava, pois os indivíduos de outras crenças e os não crentes estariam suportando um ônus indevido, contribuindo para a sustentação de uma religião e uma crença alheia aos seus interesses.

5.5. As Emendas de Carlos Marighella à Constituição

Uma avaliação superficial sobre a contribuição individual do deputado Carlos Marighella na construção da Carta Constitucional, através de emendas, aparece como francamente exígua. Mas é preciso analisar do ponto de vista da atuação conjunta dos membros do Partido Comunista. Os parlamentares comunistas dividiram entre si múltiplas questões para serem levadas à discussão. Acrescente-se a esta deliberada pulverização, o fato incontestado de que as propostas do PCB vinham sendo sistematicamente aniquiladas pela maioria conservadora que, muitas vezes, independentemente do conteúdo, dedicava-se a desclassificar liminarmente as contribuições comunistas. O deputado Carlos Marighella apresentou 18 emendas ao projeto de Constituição, que foram assinadas também por outros membros do Partido Comunista, cujo teor com explicações podem ser analisadas brevemente, considerando-se suas justificativas.

A emenda 2.292 alterava a redação do art.7º, propondo a supremacia da Câmara dos Deputados ao Senado, qualificando esta última casa como instituição auxiliar do legislativo. A intenção primordial do PCB era estabelecer um sistema unicameral, eliminando o Senado, por considerá-lo supérfluo e oneroso. Como a proposta se tornara inviável, frente aos conservadores que pretendiam manter o Senado, houve a tentativa de dar prerrogativas maiores à Câmara dos Deputados. A emenda foi rejeitada.

A emenda 2.313 pretendia facilitar a convocação extraordinária do Congresso Nacional, estabelecendo a necessidade de um terço de qualquer das casas legislativas para se efetivar. A alteração visava agilizar, em caso de crise, a reunião do parlamento.

Em nova tentativa de estabelecer a hegemonia da Câmara dos Deputados, a emenda 2.326 alterava a redação do art.12, determinando a reunião do Congresso Nacional em sessão conjunta sob a direção da Mesa da Câmara dos Deputados.

O art.12, inciso III, era alterado pela emenda 2.327, que desqualificava a figura do vice-presidente a qual o Partido achava dispensável por considerar inútil e destituído de função. Para o PCB a substituição do Presidente deveria ser feita pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Novamente em questão a vice-presidência da República, a emenda 2.420 pedia a supressão do art.30, que atribuía ao vice-presidente a função de presidir o Senado. Na visão do Partido, tratava-se de uma ingerência impertinente do poder Executivo no Legislativo.

A emenda 2.423 suprimia o parágrafo único do art.31, por ser inócuo em caso de atribuir-se a vice-presidência da República ao Presidente da Câmara dos Deputados, conforme proposta anterior.

A emenda 2.459 alterava a redação do art.41, para permitir a reapresentação de projetos de lei rejeitados ou não-sancionados, na mesma legislatura, ainda que com a exigência da maioria absoluta dos membros do parlamento.

O art.43 firmava critérios para composição da Comissão Permanente do Congresso Nacional, com grande desproporção entre senadores e deputados. A emenda 2.465 alterava para 25 deputados e 5 senadores esta composição, repondo a representatividade de cada casa e exigia representação de todos os partidos.

As emendas de número 3.125 a 3.129 referiam-se a questões da relação entre o Estado e a Igreja. Marighella, por evidente orientação partidária, busca resgatar o sentido do “laicismo”, predominante na 1ª Constituição Republicana, onde fora dada ênfase à separação entre Estado e a Igreja. Nestas emendas estão formuladas determinações sobre a exclusão de ensino religioso nos estabelecimentos públicos, sobre o caráter secular dos cemitérios, sobre a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, sobre a amplitude de práticas religiosas em instituições públicas sem ônus para os cofres públicos e sobre o caráter civil e gratuito do casamento. Estas questões, hoje merecedoras de menor importância, ganhavam evidência na época pela tradição da influência do catolicismo na esfera estatal, herança da colonização portuguesa. Embora a Constituição de 1891 tenha dado expressividade à separação entre as coisas do Estado e da Igreja, repercutindo princípios republicanos universais, nas cartas subsequentes tornou-se clara uma ingerência cada vez mais intensa da Igreja Católica, tentando ocupar um lugar proeminente na estrutura estatal. O exemplo da capelania militar é singular: os comunistas alegavam que a manutenção de um servidor de uma crença específica – no caso o padre católico, investido no posto de capitão - não devia ser custeado por todos os filiados a outras religiões e inclusive pelos ateus.

As emendas de número 3.203 e 3.204 objetivavam facilitar a dissolubilidade do casamento pela supressão dos parágrafos 36 e 37, do art.164, que atendia aos apelos da Igreja Católica no sentido de impedir qualquer avanço no caráter de perenidade do matrimônio.

A emenda 3.413 pedia a supressão do parágrafo 2, do art.172, por representar um privilégio injustificado na isenção do serviço militar obrigatório aos religiosos.

Na emenda de número 3.436, Marighella propôs tornar públicos os serviços de cartório, exigindo que os cargos de Tabelião e Escrivão fossem providos por concurso. A medida visava restringir a exploração de um serviço francamente público por entes privados privilegiados, além de reduzir os custos dos serviços para a população.

As emendas ao texto básico da Constituição, feitas pelo deputado Carlos Marighella, assim como as dos outros deputados do Partido Comunista, foram quase totalmente rejeitadas pela maioria conservadora. Por preconceito ou porque significavam conquistas das classes populares, as tentativas de introduzir na Carta Magna instrumentos que favorecessem a maioria, em detrimento da classe dominante, foram relegados. De qualquer forma, ficaram registrados nos Anais publicados na Imprensa Oficial e lá remanescem, testemunhos da ação política do Partido.

6. Considerações Finais

Qualquer estudo que se faça em torno da personalidade de Carlos Marighella e de sua participação na vida política brasileira será essencialmente polêmico. A condição de militante do Partido Comunista e, sobretudo, a forma mais dramática que o tornou conhecido nacionalmente, a de ter morrido como “guerrilheiro” ou “terrorista” - assim designaram-no as forças da repressão e assim repercutiram os órgãos de imprensa -, implica numa apreciação de viés político, o que quer dizer que sempre se encontrará os a ele favoráveis e os a ele contrários. Mais intrigante esta perspectiva se apresenta para o historiador que, por dever de ofício, deveria “manter uma distância” equivalente aos maniqueísmos exacerbados. Na história política – e também porque, afinal, o ser humano é um ser político - é quase impossível permanecer totalmente isento ou, como se diz habitualmente, “ficar em cima do muro”. Talvez a equidistância necessária possa ser encontrada na disposição de não transformar em “apologia”, a constatação dos fatos positivos, nem em “criminalização” as atitudes reprováveis. Mas quem estará apto a estabelecer o que é positivo e o que é condenável? Assim retornamos ao dilema inicial e essencial: em História Política, o “afastamento” fica prejudicado pela visão pessoal do pesquisador.

A trajetória política de Marighella, que se confunde com quase toda a sua vida, pode ser lida como repleta de contradições e, ao mesmo tempo, como de inexorável coerência. *“Pouco antes de terminar o curso, abandonei a Escola e desisti da carreira. Um sentimento profundo de revolta ante a injustiça social não me permitia prosseguir em busca de um diploma e dedicar-me à engenharia civil, num país onde as crianças são obrigadas a trabalhar para comer.”*⁹⁰ Uma vida inteira – de provações e torturas nas prisões, inclusive - dedicada a uma causa é suficiente argumento para atestar sua retidão de caráter. Já as formas de luta que encetou, sabendo adaptar-se às condições sócio-políticas, correspondem à flexibilidade que lhe foi exigida, muitas vezes a contragosto. Quando em 1945, o partido discutiu e decidiu que deveria participar do hipócrita e insuficiente debate político no âmbito de um parlamento repleto de oligarcas que discursavam “em defesa do povo” enquanto elaboravam leis que mantinham os seus privilégios, Marighella se mostrou reticente. Mas, disciplinado, convenceu-se da justeza da oportunidade e, sem nunca ter tido antes qualquer aprendizado, tornou-se um orador

⁹⁰ MARIGHELLA, Carlos. Porque resisti à prisão. Citado em NOVA, Cristiane e NÓVOA, Jorge. Op.cit.pg.47.

extraordinário, se não pelo estilo, pela veemência com que defendeu seus princípios e causas. Vasculhando os anais da assembléia que elaborou a Constituição de 1946, tem-se esta certeza, pois era Marighella, amiúde, destacado pela bancada para defender na tribuna as propostas dos outros deputados do Partido Comunista e muitas vezes, até de outros partidos. Seus pronunciamentos nunca perderam a energia e mesmo quando derrotadas as propostas que apresentava ou defendia – e seriam quase todas – não se deixava abater pela desilusão com o processo e retomava a sua luta que era também a do povo, o mais sofrido e explorado.

Se a vida de Carlos Marighella, porque repleta de ação, deixou-lhe pouco tempo para uma extensa obra literária, seus pronunciamentos na vida parlamentar preenchem esta lacuna. E merecem, sem dúvida, um estudo mais aprofundado e mais analítico do que as poucas páginas deste trabalho, reconhecidamente muito descritivo.

De qualquer forma, a intenção foi de aventurar-me numa faceta pouco conhecida deste grande personagem da história brasileira e contribuir para entender um pouco mais, não apenas sobre ele, mas sobre o próprio País. Sempre é conveniente assinalar que o ostracismo a que a memória dos militantes de esquerda foi submetida pela hegemonia do pensamento neoliberal capitalista nas últimas décadas, através do oligopólio no controle dos meios de comunicação, transformou as trajetórias de vida de centenas deles em opacas lembranças em círculos restritos de pensadores e estudantes. A vida de Carlos Marighella, toda ela dedicada à população mais desamparada, enquadra-se nesta perspectiva. Entretanto, é possível que o resgate de sua história pessoal possa ser obtido num prazo mais curto do que a de muitos grandes vultos da História brasileira. Isto porque, nas palavras de Cristiane Nova e Jorge Nóvoa: (A de Marighella) “...*é uma vida que sintetiza uma grande parte da história política e social do Brasil.*”⁹¹

⁹¹ NOVA, Cristiane e NÓVOA, Jorge. Op.cit. Pg.23.

7. Fontes:

a) Fontes primárias:

- Volumes publicados pela Imprensa Nacional-RJ, relativos aos “Anais da Assembléia Nacional Constituinte” do período jan-set/1946, disponíveis em :
<http://www2.camara.gov.br/publicacoes>

b) Fontes bibliográficas:

BETTO, Frei. Batismo de Sangue: guerrilha e morte de Carlos Marighella. 14ª edição. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

BRAGA, Sérgio Soares. Quem foi quem na Assembléia Constituinte de 1946. Vol.I. Brasília: Câmara dos Deputados, 1998.

Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 12ªed. São Paulo: Ed. Univ. de São Paulo, 2006.

FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. O Brasil Republicano-Livro 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GIOVANETTI NETTO, Evaristo. O PCB na Assembléia Constituinte de 1946. São Paulo: Novos Rumos, 1986.

HOBBSAWM, Eric. Tempos Interessantes-Uma vida no século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

JOSÉ, Emiliano. Carlos Marighella: o inimigo número um da ditadura militar. São Paulo: Editora Casa amarela, 2004.

NOVA, Cristiane e NÓVOA, Jorge (org). Carlos Marighella: o homem por trás do mito. São Paulo: UNESP, 1999.

SILVA, Kalina Vanderlei e SILVA, Maciel Henrique. Dicionário de Conceitos Históricos. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

c) Artigos:

PINTO, Céli Regina Jardim. Elementos para uma análise de discurso político. “Barbaroi”- Revista do Departamento de Ciências Humanas e do Departamento de Psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, nº 24 (jan/jun.2006), pg. 87-117.

PRESTES, Anita Leocádia. Os comunistas e a Constituinte de 1946. Revista: Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, vol. XXXII, nº 2, pg.171-186, dez/2006.